



RESOLUÇÃO Nº 029/2013

Regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/90-CONSEPE, que estabelece normas para a elaboração e reformulação de currículos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2007-CEG, de 01 de agosto de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Informação nº 07 do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG DAE/PROEG, de 07 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2013 que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, oferecido na Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

Artigo 2º - Para a integralização curricular, a **carga horária total** do curso de Farmácia corresponde a **4.770** (quatro mil setecentos e setenta) horas aulas, equivalentes a **226** (duzentos e vinte e seis) créditos. A carga horária total esta distribuída em: componentes



curriculares obrigatórios – **com carga horária de 4.620** (quatro mil seiscentos e vinte) horas/aulas, totalizando **222** (duzentos e vinte e dois) **créditos**; componentes *curriculares optativos* – **com carga horária de 60** (sessenta) horas-aulas, totalizando **04** (quatro) **créditos** e Atividades Acadêmico Científico Culturais – **com carga horária de 90** (noventa) horas.

Artigo 3º O curso será ministrado em regime presencial, de crédito semestral em, no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) períodos letivos.

Artigo 4º - As **Disciplinas Obrigatórias** do Curso de Farmácia são as seguintes:

a) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos Básicos**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DESDOBRAMENTO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM)	CONTEÚDOS
Ciências Exatas	Matemática Estatística Química	Matemática Aplicada à Biologia Bioestatística Físico-Química Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos Introdução Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos Química Analítica
Ciências Biológicas	Anatomia Citologia/Embriologia/Histologia Genética Molecular Microbiologia/Parasitologia Imunologia Fisiologia Patologia	Anatomia Humana Citologia, Histologia e Embriologia Genética Molecular Fisiologia Humana Introdução à Bacteriologia e Micologia Introdução à Parasitologia e Virologia Imunologia Básica Fisiologia Humana Patologia Geral
Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas e Sociais	Farmacêutico, Sociedade, Política e Saúde Metodologia Científica Aplicada à Farmácia



Ciências da Saúde	Biossegurança Epidemiologia	Epidemiologia Geral Normas Técnicas em Biossegurança
-------------------	--------------------------------	---

b) Disciplinas Correspondentes aos **Conteúdos de Formação Geral**.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DESDOBRAMENTO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM)	CONTEÚDOS
Ciências Farmacêuticas	Física	Análise Instrumental Operações Unitárias
	Química Farmacêutica	Química Farmacêutica
	Botânica	Farmacobotânica
	Farmacognosia	Farmacognosia
	Farmacotecnia	Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos Cosmetologia Farmacotécnica Tecnologia Farmacêutica
	Assistência Farmacêutica	Gestão Farmacêutica e Farmácia Hospitalar Nutrição para Farmácia Prática em Medicamentos: manipulação e Atenção Básica
	Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Curricular

c) Núcleo de Concentração

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DESDOBRAMENTO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM)	CONTEÚDOS
Ciências Biológicas	Bioquímica	Bioquímica Básica Bioquímica Metabólica
	Farmacologia	Farmacologia Geral Farmacodinâmica
	Biotecnologia	Processos Biotecnológicos
Ciências Humanas e Sociais	Ciências Humanas e Sociais	Ética e Legislação Farmacêutica Introdução à Prática Farmacêutica
Ciências Farmacêuticas	Toxicologia	Toxicologia Geral e Aplicada



d) Disciplinas Correspondente ao **Conteúdo Formação Complementar**.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DESDOBRAMENTO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM) OU DISCIPLINAS	CONTEÚDOS
Ciências Farmacêuticas	Análises Clínicas	Bacteriologia Clínica Bioquímica Clínica Citologia Clínica Controle de Qualidade em Análises Clínicas Diagnóstico Molecular Estágio Curricular Hematologia Clínica Imunologia e Virologia Clínicas Micologia Clínica Parasitologia Clínica
	Bioquímica de Alimentos	Bioquímica de Alimentos Bromatologia Controle de Qualidade de Alimentos Estágio Curricular Microbiologia de Alimentos Tecnologia de Alimentos

e) Disciplinas Correspondentes ao **Núcleo Complementar Optativo** devem ser cumpridas 60 (sessenta) horas aula, equivalentes a 04 (quatro) **créditos** ao longo do curso, constantes do quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DESDOBRAMENTO (PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM)	CONTEÚDOS
Ciências Humanas e Sociais	Línguas Estrangeira e Portuguesa	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Ciências Farmacêuticas	Farmacodependência	Farmacodependência
	Medicamentos	Farmacotécnica Homeopática Fitoterapia Introdução à Homeopatia Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas
	Análises Clínicas	Tópicos Especiais em Análises Clínicas
	Alimentos	Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Artigo 5º - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 1** desta Resolução.

Artigo 6º - O Quadro de Equivalência compõe o **Anexo 2** desta Resolução.

Artigo 7º - O Quadro de Transição compõe o **Anexo 3** desta Resolução.

Artigo 8º O **ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 4** desta Resolução.

Artigo 9º- As normas regulamentares do Estágio Supervisionado estão estabelecidas no **Anexo 5** desta Resolução.

Artigo 10 - As normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se estabelecidas no **Anexo 6** desta Resolução.

Artigo 11 - As normas regulamentares das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais encontram-se estabelecidas no **Anexo 7** desta Resolução.

Artigo 12- O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2011.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 19 de junho de 2013.


Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente



Anexo 1

Periodização dos conteúdos obrigatórios

P	SIGLA	CD	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	PRÉ-REQUISITOS	CHT	CHP	CHT
1º	IBM031	4.2.2	Anatomia Humana	-	30	60	90
	IBM029	7.6.1	Citologia, Histologia e Embriologia	-	90	30	120
	FST048	6.6.0	Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos	-	90	0	90
	FST020	2.2.0	Farmacêutico, Sociedade, Política e Saúde	-	30	0	30
	FSA048	2.2.0	Introdução a Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos	-	30	0	30
	FSA005	2.2.0	Metodologia Científica aplicada à Farmácia	-	30	0	30
T		23					390
2º	IBF017	4.3.1	Bioquímica Básica	IBM029	45	30	75
	FST047	6.6.0	Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos	FSA048	90	0	90
	FST006	3.2.1	Farmacobotânica	IBM029	30	30	60
	IBB048	3.2.1	Genética Molecular	IBM029	30	30	60
	FSA049	3.3.0	Introdução à Prática Farmacêutica	FST020	45	0	45
	IEM008	4.4.0	Matemática Aplicada à Biologia	-	60	0	60
	IEQ008	4.2.2	Química Analítica	FST048	30	60	90
T		27					480
3º	FST054	2.2.0	Análise Instrumental	FST047	30	0	30
	IEE006	4.4.0	Bioestatística	IEM008	60	0	60
	FST005	3.2.1	Bioquímica de Alimentos	IBF017	30	30	60
	IEQ007	3.3.0	Físico-Química	FST048	45	0	45
	IBF009	6.6.0	Fisiologia Humana	IBM031 IBF017	90	0	90
	IBP015	3.3.0	Imunologia Básica	IBM029	45	0	45
	FSA050	3.2.1	Introdução à Bacteriologia e Micologia	IBF017 IBB048	30	30	60
	FST055	2.2.0	Operações Unitárias	IEM008	30	0	30
T		26					420
4º	FST008	3.3.0	Bioquímica Metabólica	IBF017	45	0	45
	FST007	3.1.2	Bromatologia	IEQ008	15	60	75
	FST011	4.2.2	Farmacognosia	FST006 FST047	30	60	90
	IBF038	3.2.1	Farmacologia Geral	IBF017 IBF009	30	30	60
	FSA051	2.1.1	Microbiologia de Alimentos	FSA050	15	30	45



	FSL020	4.2.2	Patologia Geral	IBM029 IBP015	30	60	90
T		19					405
5°	FSA052	3.2.1	Cosmetologia	IEQ007 FST011	30	30	60
	FST083	7.7.0	Farmacodinâmica	IBF038 FST008 FSL020	105	0	105
	FST049	4.2.2	Farmacotécnica	IBF038 FST011 IEQ007	30	60	90
	FSA057	3.2.1	Introdução à Parasitologia e Virologia	IBF017 IBB048	30	30	60
	FST010	5.3.2	Química Farmacêutica	IBF038 IEQ008 FST047	45	60	105
T		22					420
6°	FST060	4.2.2	Controle de Qual. de Medicamentos e Cosméticos	FST049 IEQ008 FST054 FSA052	30	60	90
	FST066	2.2.0	Epidemiologia Geral	IEE006 FST020	30	0	30
	FSA053	6.6.0	Gestão Farmacêutica e Farmácia Hospitalar	FST083	90	0	90
	FSA055	1.1.0	Normas e Técnicas em Biossegurança	FST020	15	0	15
	FST080	3.2.1	Processos Biotecnológicos	FST055 IBB048	30	30	60
	FSA054	4.2.2	Tecnologia Farmacêutica	FST049	30	60	90
T		20					375
7°	FST067	2.1.1	Controle de Qualidade de Alimentos	FSA050 FSA051	15	30	45
	FST065	2.2.0	Ética e Legislação Farmacêutica	FST020	30	0	30
	FST052	2.2.0	Nutrição para Farmácia	FST008	30	0	30
	FSA056	3.1.2	Prática em Medicamentos: Manipulação e Atenção Básica	FST049 FSA053	15	60	75
	FST009	4.2.2	Tecnologia de Alimentos	FST055 FSA051 FST005	30	60	90
	FSA009	5.3.2	Toxicologia Geral e Aplicada	FST054 FST083 IEQ008 FST047	45	60	105
T		18					375
8°	FSA012	4.2.2	Bacteriologia Clínica	FST054 FST083 FSA050	30	60	90
	FSA022	4.2.2	Citologia Clínica	FST054 FST083	30	60	90
	FSA058	4.2.2	Diagnóstico Molecular	FST054 IBB048	30	60	90



	FSA013	3.1.2	Micologia Clínica	FST054 FST083 FSA050	15	60	75
	FSA011	3.1.2	Parasitologia Clínica	FST054 FST083 FSA057	15	60	75
	FSA059	1.1.0	Trabalho de Conclusão de Curso I	FSA005 FSA056 FST009 FSA009	15	0	15
T		19					435
9º	FSA006	4.2.2	Bioquímica Clínica	FST054 FST083	30	60	90
	FSA038	3.2.1	Controle de Qualidade em Análises Clínicas	FSA011 FSA012 FSA013 FSA022 FSA058 FSA009	30	30	60
	FSA007	4.2.2	Hematologia Clínica	FST054 FST083	30	60	90
	FSA047	3.1.2	Imunologia e Virologia Clínicas	FST054 FST083 FSA057	15	60	75
	FSA060	3.0.3	Trabalho de Conclusão de Curso II	FSA059 FSA038 FSA006 FSA007 FSA047	0	90	90
		17					405
10	FSA062	15.0.15	Estágio Curricular I	FSA060 FST009 FST007 FST067 FST052 FSA056 FST010 FSA055	0	450	450
T		15					450
11	FSA063	15.0.15	Estágio Curricular II	FSA060 FST009 FST007 FST067 FST052 FSA056 FST010 FSA055	0	450	450
	FSA064	1.1.0	Trabalho de Conclusão de Curso III	FSA060	15	0	15
T		16					465
TOTAL		222					4620



Anexo 2

Quadro de Equivalência

Currículo 2005					Currículo 2011				
Disciplina(s)	CH T	CH P	CH Total	CR	Disciplina (s)	CH T	CH P	CH Total	CR
Farmacologia Geral	60	0	60	04	Farmacologia Geral	30	30	60	03
Agentes Biológicos Agressores	90	30	120	07	Introdução a Bacteriologia e Micologia	30	30	60	03
					Introdução a Parasitologia e Virologia	30	30	60	03
Biossegurança	30	0	30	02	Normas e Técnicas em Biossegurança	15	0	15	01
Planejamento de Fármacos	90	-	90	06	Introdução a Estrutura Reatividade de Compostos Orgânicos	30	0	30	02
Fundamentos de Matemática	60	-	60	04	Matemática Aplicada à Biologia	60	-	60	04
Farmacodinâmica	75	30	105	07	Farmacodinâmica	105	-	105	07
Controle de Qualidade de Alimentos	45	30	75	04	Controle de Qualidade de Alimentos	15	30	45	03
Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos	30	60	90	04	Tecnologia Farmacêutica	30	60	90	04
					Cosmetologia	30	30	60	03
Atenção Farmacêutica	30	0	30	02	Gestão Farmacêutica e Farmácia Hospitalar	90	-	90	06
Assistência Farmacêutica	30	0	30	02					
Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica	45	0	45	03					
Processos Biotecnológicos	15	30	45	03	Processos Biotecnológicos	30	30	60	04
Controle de Qualidade de Alimentos	30	60	90	04	Microbiologia de Alimentos	15	30	45	03
					Controle de Qualidade de Alimentos	15	30	45	03
Biologia Molecular	15	60	75	03	Diagnóstico Molecular	30	60	90	04
Estágio Curricular I	0	150	150	05	Prática em Medicamentos: Manipulação e Atenção Básica	15	60	75	03
Estágio Curricular II (Alimentos, Manipulação, SUS + Internato, Indústria)	0	480	480	16	Estágio Curricular (Alimentos, Farmácia Hospitalar, SUS, Análises Clínicas)	0	900	900	30
Estágio Curricular III (Análises Clínicas)	0	270	270	9					
Total	0		900	30	Total			975	33



Anexo 3

QUADRO DE TRANSIÇÃO

Ano	Semestre	Currículo 2005	Currículo 2011
2011	1º	3º, 5º, 7º, 9º	1º
2011	2º	4º, 6º, 8º, 10º	2º
2012	1º	5º, 7º, 9º	1º, 3º
2012	2º	6º, 8º, 10º	2º, 4º
2013	1º	7º, 9º	1º, 3º, 5º
2013	2º	8º, 10º	2º, 4º, 6º
2014	1º	9º	1º, 3º, 5º, 7º
2014	2º	10º	2º, 4º, 6º, 8º
2015	1º		1º, 3º, 5º, 7º, 9º
2015	2º		2º, 4º, 6º, 8º, 10º
2016	1º		11º



Anexo 4

Ementário das disciplinas

- PRIMEIRO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	IBM029	NOME:	Citologia, Histologia e Embriologia
CARGA HORÁRIA: 120 horas		CRÉDITOS: 7.6.1	
1.2. OBJETIVOS			
Proporcionar conhecimento sobre origem, estrutura e funcionamento da célula bem como dos seus componentes. Desenvolver o conhecimento essencial para que possam reconhecer os tecidos fundamentais dando ênfase na histofisiologia. Possibilitar a formação acadêmica sobre o desenvolvimento dos seres vivos desde a formação dos gametas até o nascimento, e fatores que influenciam este processo.			
1.3. EMENTA			
Fundamentos de Citologia. Aspectos morfológicos, ultra-estruturais e funcionais dos componentes celulares. Estudo histológico e histofisiológico dos tecidos - epitelial, conjuntivo, muscular nervoso – do sistema hematopético (mielóide e linfóide) e do sistema circulatório. Noções fundamentais sobre o desenvolvimento morfogênico do embrião humano.			
1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	IBM031	NOME:	Anatomia Humana
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	
1.2. OBJETIVOS			
Capacitar identificação das estruturas anatômicas do corpo humano; proporcionar aplicação de nomenclatura anatômica; desenvolver capacidade de relacionar os diversos órgãos e estrutura com suas funções gerais.			
1.3. EMENTA			
Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Organização dos sistemas orgânicos: cardio-respiratório, digestivo, urogenital e endócrino. Fundamentos de miologia, osteologia tegumentos e órgãos do sentido. Neuroanatomia.			
1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST048	NOME:	Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 6.6.0	
1.2. OBJETIVOS			
Fornecer ideia geral da química. Oferecer base suficiente para o atendimento das diversas funções da química inorgânica, como também ao desenvolvimento das disciplinas afins.			
1.3 EMENTA			
Estequiometria e a base da teoria atômica. A estrutura eletrônica dos átomos. Equilíbrio químico, iônico e oxirredução. Ligação química. Orbitais Moleculares. Classificação periódica e propriedades dos elementos dos Grupos I-IV, nobres, não-metálicos e metais de transição.			

**1.1. DISCIPLINA**

SIGLA:	FST020	NOME:	Farmacêutico, Sociedade, Política e Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas		CRÉDITOS: 2.2.0	

1.2. OBJETIVOS

Discutir as recentes transformações nas relações Estado-Sociedade e suas implicações para a concepção e desenvolvimento das políticas públicas e sociais que visam à promoção da saúde. Fornecer elementos para formulação, implantação, execução de políticas públicas de saúde. Proporcionar condições para compreender o processo saúde/doença correlacionando-o com o contexto geral da sociedade, para capacitá-lo ao exercício profissional.

1.3. EMENTA

História da Farmácia, a ciência e a profissão, área de atuação, farmacêutico e sociedade. Entidades de classe. Conceito de higiene, processo saúde/doença, Políticas de Saúde, Sistema Único de Saúde/SUS, Meio Ambiente e Saúde. Exercício da Cidadania e a relação paciente e profissional do medicamento, do alimento e das análises clínicas.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA005	NOME:	Metodologia Científica Aplicada à Farmácia
CARGA HORÁRIA: 30 horas		CRÉDITOS: 2.2.0	

1.2. OBJETIVOS

Desenvolver habilidades para a análise crítica de investigações da área de saúde, e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

1.3. EMENTA

Iniciação à pesquisa científica. Tipos de pesquisa. Instrumentos de coleta de dados. Noções de estatística. Ética e pesquisa. Normas de citações e referências bibliográficas. Comunicação científica: oral e escrita. Normas para a elaboração e comunicação de trabalhos científicos conforme normas da ABNT.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA048	NOME:	Introdução a Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos
CARGA HORÁRIA: 30 horas		CRÉDITOS: 2.2.0	

1.2. OBJETIVOS

Apresentar a importância e os conceitos gerais da química orgânica enquanto ferramenta na área farmacêutica.

1.3. EMENTA

Fundamentos da química orgânica: o carbono; Estrutura, nomenclatura e ligações químicas em moléculas orgânicas; Principais grupos funcionais; Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica, Isomeria; Acidez e basicidade em química orgânica. Introdução às reações orgânicas aplicadas à farmácia.



- SEGUNDO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	IBB048	NOME:	Genética Molecular
CARGA HORÁRIA:	60h	CRÉDITOS:	3.2.1

1.2. OBJETIVOS

Dar suporte ao estudo sobre a estrutura geral, síntese e transcrição do DNA e do RNA e mostrar pontos atuais da Engenharia Genética.

1.3. EMENTA

Breve histórico da Biologia Molecular. Estrutura do DNA. Estrutura do RNA. Análise sequencial de ácidos nucleicos. Replicação do DNA in vivo e in vitro. Síntese química e genes. PDR e suas aplicações. Transcrição da mensagem genética. Formas nascentes e funcionais de RNAs. Biossíntese de proteínas. Ribossomos: subunidades ribossômicas, monorribossomos e polirribossomos. RNA mensageiro. Tradução de mRNAs em sistemas acelulares. Engenharia Genética. Problemas atuais e perspectivas da Biologia Molecular.

1.1. DISCIPLINA:

SIGLA:	IBF017	NOME:	Bioquímica Básica
CARGA HORÁRIA:	75 horas	CRÉDITOS:	4.3.1

1.2. OBJETIVOS

Fornecer uma visão básica dos componentes celulares e suas transformações biológicas (anabolismo e catabolismo), além dos fatores que determinam a mais perfeita inter-relação dos processos fisiológicos.

1.3. EMENTA

Estudo das biomoléculas: carboidratos, aminoácidos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos, nucleotídeos, enzimas e vitaminas. Bioenergética, cadeia respiratória e fosforilação oxidativa.

1.1. DISCIPLINA:

SIGLA:	IEM008	NOME:	Matemática Aplicada à Biologia
CARGA HORÁRIA:	60 horas	CRÉDITOS:	4.4.0

1.2. OBJETIVOS

Revisar e discutir os principais tópicos de matemática elementar e preparar o aluno para a sistemática de ensino e aprendizagem de matemática de nível superior direcionada a área das ciências biológicas.

1.3. EMENTA

Funções. Funções Exponenciais e Logarítmicas. Limite e Continuidade. Derivadas. Regras e Derivações. Teorema do Valor Médio. Integração. Integração. Técnicas de Integração. 1º. Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações à Ciências Biológicas. Médicas e Ambientais.



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	IEQ008	NOME:	Química Analítica
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS			
Estudar e avaliar os conceitos de equilíbrio químico relacionado à identificação e quantificação de espécies químicas inorgânicas empregando-se métodos clássicos não instrumentais.			

1.3. EMENTA			
Conceitos de equilíbrios químicos envolvidos na identificação e quantificação de espécies químicas inorgânicas. Seletividade, sensibilidade e especificidade de reações químicas. Etapas envolvidas no processo de análise química (histórico da amostra e escolha de métodos; amostragem; abertura de amostras; algumas técnicas de separação e eliminação de interferentes; quantificação; interpretação de resultados; relatórios). Métodos quantitativos clássicos (volumetria e gravimetria).			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST047	NOME:	Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 6.6.0	

1.2. OBJETIVOS			
Ter conhecimentos básicos de Química Orgânica, através dos estudos de propriedades físicas, reatividade, mecanismos de reação de várias classes de compostos, fornecendo subsídios necessários para o estudo de assuntos mais específicos e aplicados em outras disciplinas.			

1.3. EMENTA			
Propriedades e Mecanismos das Reações Orgânicas: Alcenos, Alcinos, Compostos Aromáticos, Álcoois, Hales de Alquila e de Arilo, Éteres, Fenóis, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos e Derivados, Aminas e Outros Compostos de Nitrogênio. Introdução à filosofia de sínteses orgânicas de fármacos.			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST006	NOME:	Farmacobotânica
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 3.2.1	

1.2. OBJETIVOS			
Caracterizar macro e microscopicamente as drogas de origem vegetal de importância terapêutica.			

1.3. EMENTA			
Caracterização macro e microscópica de drogas vegetais.			



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA049	NOME:	Introdução à Prática Farmacêutica
CARGA HORÁRIA: 45 horas		CRÉDITOS: 3.3.0	

1.2. OBJETIVOS			
Conhecer as áreas de atuação do Farmacêutico Generalista, nos diversos campos do setor.			

1.3. EMENTA			
O exercício e a responsabilidade profissional do Farmacêutico. Indústria de Medicamentos. Indústria de Produção de Alimentos. Farmácias de Manipulação. Policlínicas. Farmácias Comunitárias (Drogarias). Laboratórios de Análises Clínicas. Laboratórios de Análises de Alimentos, Farmácia Hospitalar.			

- TERCEIRO PERÍODO -

1. OBJETIVOS CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS
--

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	IEE006	NOME:	Bioestatística
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 4.4.0	

1.2. OBJETIVOS			
Desenvolver princípios básicos da estatística aplicada à área de ciências biológicas.			

1.3. EMENTA			
Método científico e método estatístico. População e amostra. Coleta de dados. Apuração e apresentação de dados. Medidas de tendência central e de dispersão. Correlação. Regressão. Estimação. Testes de hipótese.			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	IEQ007	NOME:	Físico-Química
CARGA HORÁRIA: 45 horas		CRÉDITOS: 3.3.0	

1.2. OBJETIVOS			
Aplicar as bases dos estudos de gases, preparo de soluções , entendimento de pH, etc para que o aluno tenha condições de prosseguir seus estudos em disciplinas que necessitem destes conhecimentos.			

1.3. EMENTA			
Estudos dos Gases. Estudo das soluções. Ácidos, bases e tampões em soluções aquosas. pH. Cinética Química. Termodinâmica. Propriedades Coligativas. Eletrólise.			



1.1. DISCIPLINA:

SIGLA:	IBF009	NOME:	Fisiologia Humana
---------------	--------	--------------	-------------------

CARGA HORÁRIA: 90 horas	CRÉDITOS: 6.6.0
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Identificar, caracterizar e estabelecer os padrões funcionais envolvidos na Fisiologia Humana.

1.3. EMENTA

Estudo das funções dos líquidos corporais. Mecanismo de regulação da temperatura corporal. Sistemas nervoso, cardiovascular, renal, digestório, endócrino, respiratório e reprodutor.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	IBP015	NOME:	Imunologia Básica
---------------	--------	--------------	-------------------

CARGA HORÁRIA: 45 horas	CRÉDITOS: 3.3.0
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Fornecer conhecimento básico sobre imunologia, os diversos sistemas e órgãos de defesa e de resposta imune do organismo.

1.3. EMENTA

Introdução ao estudo da imunologia. Sistema imune inato e adaptativo. Órgãos linfóides primários e secundários. Antígenos. Antígenos leucocitários humanos (HLA). Imunoglobulinas. Sistema complemento. Citocinas. Reações de hipersensibilidades. Imunologia dos transplantes, das infecções bacterianas. Imunoprofilaxia.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA050	NOME:	Introdução à Bacteriologia e Micologia
---------------	--------	--------------	--

CARGA HORÁRIA: 60 horas	CRÉDITOS: 3.2.1
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Reconhecer a morfologia, estrutura, fisiologia, metabolismo, genética bacteriana e fúngica. Realizar procedimentos de esterilização, desinfecção e antissepsia. Conhecer e executar os procedimentos de coloração, preparo de meios de cultura para isolamento, identificação e preservação de bactérias e fungos. Conhecer e executar técnicas laboratoriais aplicadas ao diagnóstico bacteriológico e micológico. Identificar os principais mecanismos de virulência bacteriana e fúngica. Estudar a microbiota normal humana e suas interações com o organismo humano.

1.3. EMENTA

Introdução a Bacteriologia e à Micologia. Taxonomia e classificação bacteriana e fúngica. Morfologia e estrutura da célula bacteriana e fúngica. Teoria das colorações (coloração de Gram e colorações especiais para identificação presuntiva ou definitiva). Fisiologia, nutrição, metabolismo e reprodução bacteriana e fúngica. Controle de microrganismos. Genética Bacteriana. Microbiota endógena humana. Relação parasita-hospedeiro. Patogenia bacteriana e fúngica. Noções de microbiologia de alimentos. Meios de cultura; técnicas laboratoriais para os estudos da macro e micromorfologia dos fungos de interesse médico.



1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST005	NOME:	Bioquímica de Alimentos
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 3.2.1	

1.2. OBJETIVOS

Conhecer as transformações bioquímicas que ocorrem durante o processamento e armazenamento dos alimentos, as condições essenciais para que os diversos componentes celulares possam interagir, e as modificações químicas e físicas que afetam os macro e micronutrientes e, por conseguinte, sua aceitação pelo consumidor.

1.3. EMENTA

Proteínas. Proteínas de origem animal, vegetal e microbiana. Modificações químicas e físicas das proteínas. Pigmentos da carne. Bioquímica do "post mortem". Carboidratos. Reatividade e principais transformações químicas. Reação de Maillard. Caramelização. Funções. Funções e características dos polissacarídeos em alimentos. Carboidratos estruturais. Lipídios. Alterações químicas de lipídios. Vitaminas. Sabor e aroma em alimentos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST054	NOME:	Análise Instrumental
CARGA HORÁRIA: 30 horas		CRÉDITOS: 2.2.0	

1.2. OBJETIVOS

Fornecer conhecimentos para identificação de grupamentos químicos em espectros de UV, Vis e IV, RMNH e RMNC e absorção atômica, além do fundamento dos métodos de separação: cromatografia líquida, gasosa e em camada delgada, potenciométricos, refratométricos e polarimétricos.

1.3. EMENTA

Espectroscopia na região do UV-Vis, e IV, de Massa, de Ressonância Magnética Nuclear (NMR) de Próton e de Carbono, de Absorção Atômica, Plasma Induzido. Noções dos Métodos de Separação: Cromatografia em camada delgada, gasosa e líquida (HPLC). Potenciometria. Refratometria. Polarimetria.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST055	NOME:	Operações Unitárias
CARGA HORÁRIA: 30 horas		CRÉDITOS: 2.2.0	

1.2. OBJETIVOS

Conhecer os principais princípios físicos aplicados nas indústrias farmacêuticas e de alimentos e reconhecer os equipamentos empregados nos processos industriais.

1.3. EMENTA

Conversões e unidades de medida. Transmissão de calor. Esterilização. Refrigeração e congelamento. Mistura. Moagem. Secagem. Compressão e consolidação de sólidos em pó. Reologia Farmacêutica. Clarificação e filtração.



- QUARTO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	IBF038	NOME:	Farmacologia Geral
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 3.2.1	

1.2. OBJETIVOS
Generais – capacitar o estudante de farmácia a compreender e interpretar as ações das drogas nos sistemas biológicos, reconhecendo o potencial de toxicidade dos mesmos, e fomentar os critérios para utilização racional dos medicamentos. Específicos – Criar condições para que o aluno reconheça seu papel como agente promotor da saúde em todos os níveis da assistência medicamentosa, integrando perfeitamente a Farmacologia e suas subdivisões com outras disciplinas biomédicas e inserindo-se na multi-disciplinaridade exigida na formação do profissional das ciências da saúde.

1.3. EMENTA
Compreensão dos fundamentos científicos necessários ao uso clínico racional de drogas empregadas no diagnóstico, na prevenção, e no tratamento de patologias. Trata-se de uma ciência biomédica básica que exige o conhecimento da história, origem, propriedades físico-químicas e composição de drogas, ocupando-se da elucidação de seus mecanismos de ação, da absorção, da distribuição, da biotransformação e da excreção, bem como de seu potencial de toxicidade.

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST007	NOME:	Bromatologia
CARGA HORÁRIA: 75horas		CRÉDITOS: 3.1.2	

1.2. OBJETIVOS
Identificar os principais grupos de alimentos e as bases para a sua preservação. Aplicar as técnicas analíticas para a determinação da composição centesimal de um alimento. Reconhecer a importância da Bromatologia para o profissional farmacêutico.

1.3. EMENTA
Preparo e padronização de soluções. Estudo genérico dos principais grupos de alimentos. Composição centesimal de um alimento. Alimentos para fins especiais. Noções de microbiologia de alimentos. Bases para a preservação de alimentos.

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST008	NOME:	Bioquímica Metabólica
CARGA HORÁRIA: 45h		CRÉDITOS: 3.3.0	

1.2. OBJETIVOS
Fornecer conhecimentos sobre a bioquímica das biomoléculas, macronutrientes, hormônios e elementos essenciais ao organismo.



1.3. EMENTA

Macronutrientes: digestão, absorção. Distúrbios bioquímicos da digestão e da absorção. Metabolismo dos carboidratos, das proteínas e dos lipídios. Distúrbios bioquímicos no metabolismo dos carboidratos, das proteínas e dos lipídios. Hormônios do hipotálamo, da hipófise, do córtex supra-renal, das gônadas, do pâncreas, tireóide. Distúrbios bioquímicos. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Distúrbios bioquímicos. Biossíntese de Heme. Distúrbios bioquímicos. Vitaminas lipossolúveis e vitaminas hidrossolúveis. Distúrbios bioquímicos. Minerais cálcio e fósforo; biossíntese, função e distúrbios bioquímicos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSL020	NOME:	Patologia Geral
---------------	--------	--------------	-----------------

CARGA HORÁRIA: 90 horas	CRÉDITOS: 4.2.2
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Compreender os conceitos básicos de saúde e doença, da etiologia, patogenia e prognóstico das alterações patológicas básicas, e também habilitá-los a reconhecer microscopicamente essas alterações, criando condições para o estudo de outras disciplinas do currículo.

1.3. EMENTA

Introduzir aos alunos os conceitos básicos e as principais características de distúrbios circulatórios, lesões, acúmulos, necrose, alterações de crescimento e diferenciação e neoplasias.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA 051	NOME:	Microbiologia de Alimentos
---------------	---------	--------------	----------------------------

CARGA HORÁRIA: 45 horas	CRÉDITOS: 2.1.1
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS:

- Compreender os fatores que controlam o desenvolvimento de microrganismos nos alimentos durante o processo produtivo,
- Conhecer os métodos e sistemas de análise de alimentos,
- Identificar os patógenos causadores de toxinfecções alimentares,
- Saber a aplicabilidade dos microrganismos úteis e indicadores aplicados à indústria de alimentos.

1.3. EMENTA

- Fatores que controlam o desenvolvimento microbiológico.
- Métodos e sistemas de análise de alimentos.
- Toxinfecções Alimentares.
- Contaminações. Alterações.
- Controle do desenvolvimento microbiano.
- Microrganismos na indústria de alimentos.



1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST011	NOME:	Farmacognosia
CARGA HORÁRIA:	90 horas	CRÉDITOS:	4.2.2

1.2. OBJETIVOS

Caracterizar os grupos químicos relevantes das drogas de origem vegetal e sua importância terapêutica.

1.3. EMENTA

Óleos essenciais. Flavonóides. Antraquinonas. Cumarinas. Glicosídeos cardíacos. Alcalóides. Saponinas. Taninos.

- QUINTO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA057	NOME:	Introdução à Parasitologia e Virologia
CARGA HORÁRIA:	60 horas	CRÉDITOS:	3.2.1

1.2. OBJETIVOS:

Identificar e diferenciar os principais artrópodes, parasitos e vírus causadores de infecção no organismo humano; conhecer os fatores que influenciam no aparecimento e disseminação desses agentes; conhecer as técnicas básicas para o estudo da morfologia necessária ao diagnóstico laboratorial, associando-se com a epidemiologia desses agentes; utilizar e difundir as principais medidas profiláticas relacionadas a cada uma das doenças causadas por artrópodes, parasitos e vírus.

1.3. EMENTA

Taxonomia, morfologia e biologia de helmintos, protozoários e fungos. Importância das doenças parasitárias no contexto socioeconômico. Parasitos, artrópodes e vírus de importância médica. Aspectos básicos para diagnóstico e prevenção. Introdução a Virologia. Estrutura e crescimento viral. Replicação viral. Diversidade viral. Entidades subvirais.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST083	NOME:	Farmacodinâmica
CARGA HORÁRIA:	105 horas	CRÉDITOS:	7.7.0

1.2. OBJETIVOS

Identificar, classificar e conhecer o mecanismo de ação de fármacos que atuam nos diversos sistemas humano.

1.3. EMENTA

Mecanismo de Ação de Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; no Sistema Renal, no Sistema Gastrointestinal; no Sistema Respiratório; no Sistema Endócrino; no Sistema Hematopoiético e no Processo Inflamatório. Agentes Quimioterápicos e Antimicrobianos



1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST010	NOME:	Química Farmacêutica
CARGA HORÁRIA:	105 horas	CRÉDITOS:	5.3.2

1.2. OBJETIVOS

Ministrar, tendo como base a fisiopatologia e a farmacologia, conhecimentos teóricos acerca das relações entre estrutura química e atividade biológica de fármacos, bem como de aspectos moleculares dos respectivos mecanismos de ação.

1.3. EMENTA

Fármacos que atuam em doenças do sistema nervoso central. Fármacos que atuam em doenças do sistema urinário. Fármacos que atuam em doenças cardiovasculares. Fármacos que atuam em doenças do sistema respiratório. Fármacos que atuam em doenças do sistema digestivo. Antiinflamatórios. Antineoplásicos. Fármacos que atuam em endocrinopatias. Hormônios sexuais e derivados. Fármacos que atuam em doenças do sistema hematopoiético. Fármacos que atuam em distúrbios da coagulação. Quimioterapia das infecções virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Fármacos que atuam em doenças do sistema imune. Fármacos ativos em condições patológicas associadas com a gravidez, menopausa e envelhecimento.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST049	NOME:	Farmacotécnica
CARGA HORÁRIA:	90 horas	CRÉDITOS:	4.2.2

1.2. OBJETIVOS

Conhecer as características e aspectos teóricos e práticos das formas farmacêuticas obtidas pelos diversos métodos farmacotécnicos. Conhecer a legislação específica

1.3. EMENTA

Introdução à Farmacotécnica. Estudo das formas farmacêuticas. Formulações e excipientes. Formas sólidas, líquidas e semissólidas. Incompatibilidades de componentes das formulações. Cápsulas. Soluções extrativas. Análise e interpretação farmacotécnica das prescrições. Regulação técnica.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA052	NOME:	Cosmetologia
CARGA HORÁRIA:	60 horas	CRÉDITOS:	3.2.1

1.2. OBJETIVOS

Fornecer o conhecimento básico das preparações cosméticas. Desenvolver a habilidade e capacidade em transformar através de técnicas apropriadas insumos em formas cosméticas .

1.3. EMENTA

Conceito, histórico e divisão. Anatomofisiologia da pele e anexos. Permeabilidade seletiva da superfície cutânea. Preparações cosméticas para a pele e anexos. Adjuvantes. Perfumes. Desenvolvimento de produtos cosméticos. Sistemas matriciais e vesiculares. Preparações de liberação modificada. Lipossomas e nanopartículas. Produtos de uso infantil. Cosmecêuticos. Organização de produção cosmética. Aspectos evolutivos e implantação das Boas Práticas de Fabricação Cosmética (BPFC). Sistematização e organização da produção cosmética. Legislação.



- SEXTO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA053	NOME:	Gestão Farmacêutica e Farmácia Hospitalar
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 6.6.0	

1.2. OBJETIVOS
Contribuir para formação profissional nas áreas de administração e economia; Analisar os aspectos econômicos dos medicamentos: o seu impacto na sociedade, na indústria químico-farmacêutica, nas farmácias, nos formulários nacionais. Analisar os aspectos administrativos da assistência farmacêutica quanto à aquisição (compras), armazenamento, distribuição e/ou dispensação de produtos. Contribuir para o desenvolvimento de uma eficiente prestação de serviços e baixo custo, na assistência farmacêutica. Proporcionar aos profissionais oportunidades de trabalho em equipe com outros profissionais de saúde através da gestão de pessoas. Consolidar o conhecimento adquirido ao longo da sua formação profissional. Levar até a comunidade o resultado do aprendizado. Deliberar de maneira crítica sobre os conceitos da Atenção Farmacêutica. Promover o uso racional de medicamentos e melhorar adesão terapêutica, através de métodos de comunicação com o paciente. Planejar e realizar seguimento farmacoterapêutico de patologias e grupos etários específicos. Identificar problemas relacionados aos medicamentos e sugerir ações para seu controle.

1.3. EMENTA
Conceitos básicos. Perfil empreendedor: avaliação. Desenvolvimento da liderança. Gestão de pessoas. Geração, identificação e validação de ideias e oportunidades. Inovação, motivação e empreendedorismo. Instrumentos de planejamento e gestão de negócios. Plano de negócios. Ciclo de assistência farmacêutica. Farmacoconomia. Economia de empresas: origem e aplicação do capital. Custo de produção, distribuição e outros. Eficiência econômica. Administração econômica. Organização de empresas farmacêuticas. Administração financeira, de vendas e de distribuição. Ciclo de assistência farmacêutica. Administração de empresas farmacêuticas (farmácias, drogarias, indústrias de medicamentos e alimentos, laboratório de análises clínicas). Direção e produtividade. Gestão de negócios. Requisitos para autorização e licenciamento de empresas farmacêuticas. Custos. Formação de preços. Margem de contribuição. Histórico, definições e princípios filosóficos da Atenção Farmacêutica. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica. Princípios da Comunicação na atenção farmacêutica e na dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Métodos utilizados em Atenção Farmacêutica. Atenção Farmacêutica aplicada a patologias e grupos etários específicos (Protocolos Farmacoterapêuticos). Problemas Relacionados com Medicamentos. Intervenção e Indicação Farmacêutica.

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST060	NOME:	Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS
Ministrar conhecimentos sobre planejamento, organização e funcionamento de um departamento de controle de qualidade de medicamentos, cosméticos na indústria farmacêutica.

1.3. EMENTA
Especificação de medicamentos. Técnicas de amostragem. Controle de processo, produto, validação e testes afins Controle de material de acondicionamento e embalagem. Função dos padrões de referência em controle de qualidade de medicamentos. Controle físico de medicamentos. Métodos químicos no controle de



qualidade de medicamentos. Métodos físico-químicos no controle de qualidade de medicamentos. Identificação de substâncias em medicamentos. Estudo de estabilidade de medicamentos. Determinação do prazo de validade de medicamentos. Controle de qualidade de cosméticos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA054	NOME:	Tecnologia Farmacêutica
CARGA HORÁRIA:	90h	CRÉDITOS:	4.2.2

1.2. OBJETIVOS

Capacitar o aluno para o planejamento, desenvolvimento, produção e controle de qualidade das formas farmacêuticas em escala industrial. Fornecer subsídios teórico-práticos sobre os processos industriais para a produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas em geral.

1.3. EMENTA

Introdução à tecnologia farmacêutica. Matérias-primas farmacêuticas e estudos de pré-formulação. Estudos de processos industriais e Boas Práticas de Fabricação. Tecnologia das formas farmacêuticas sólidas, revestidas, líquidas não estéreis, semi-sólidas e formas farmacêuticas oriundas de vegetais. Tecnologia de injetáveis, formas farmacêuticas oftálmicas, sistemas dispersos e de liberação modificada. Estudo de conservação e estabilização dos produtos farmacêuticos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST066	NOME:	Epidemiologia Geral
CARGA HORÁRIA:	30 horas	CRÉDITOS:	2.2.0

1.2. OBJETIVOS

Transmitir o conhecimento dos fundamentos epidemiológicos para que os alunos possam integrá-los às demais disciplinas e especialidades médicas.

1.3. EMENTA

Conceitos básicos de Epidemiologia. Modelos epidemiológicos. Medidas epidemiológicas. Indicadores do nível de saúde da população. Farmacoepidemiologia.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST080	NOME:	Processos Biotecnológicos
CARGA HORÁRIA:	60 horas	CRÉDITOS:	3.2.1

1.2. OBJETIVOS

Conhecer os fundamentos gerais dos processos biotecnológicos, visando à obtenção de produtos de interesse industrial.
Integrar e aplicar os conhecimentos de bioquímica, microbiologia e biologia na produção industrial.

1.3. EMENTA

Microrganismos industriais e biomoléculas. Enzimas de interesse biotecnológico. Imobilização de microrganismos. Biorreatores e processos fermentativos. Separação e purificação de produtos biotecnológicos. Controle analítico de uma bioindústria. Aplicações industriais da biotecnologia.



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA055	NOME:	Normas e Técnicas em Biossegurança
CARGA HORÁRIA: 15 horas		CRÉDITOS: 1.1.0	
1.2. OBJETIVOS			
Fornecer o conhecimento básico sobre as normas e técnicas em Biossegurança.			
1.3. EMENTA			
Conceitos de biossegurança; Riscos. Doenças relacionadas ao trabalho em laboratórios; O ambiente laboratorial; Desinfecção e esterilização; Gerenciamento de resíduos; Qualidade e biossegurança. Ergonomia, Legislação específica.			

- SÉTIMO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA056	NOME:	Prática em Medicamentos: Manipulação e Atenção Básica
CARGA HORÁRIA: 75 horas		CRÉDITOS: 3.1.2	

1.2. OBJETIVOS			
Proporcionar aos alunos a interação entre a manipulação de medicamentos e a dispensação ao paciente.			
Discutir o bulário do que for manipulado, estabelecendo a importância de cada componente da manipulação.			
Escolher a forma farmacêutica mais apropriada em relação ao princípio ativo manipulado.			

1.3. EMENTA			
Conceitos básicos sobre dispensação e interação Farmacêutico-Paciente. Bulário dos produtos manipulados. Formas Farmacêuticas <i>versus</i> Interação com princípio ativo.			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST009	NOME:	Tecnologia de Alimentos
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS			
Destacar a relevância das técnicas de produção de alimentos industrializados em todas as suas fases, a elaboração de conservantes, salmouras, agentes de congelamentos, xaropes. Técnicas de exaustão, à vácuo, esterilização, desidratação, salga, defumação de alimentos sólidos e líquidos.			

1.3. EMENTA			
Características e propriedades das matérias-primas alimentares. Importância social e econômica da produção de alimentos industrializados. Princípios gerais de conservação dos alimentos. Embalagens usadas na indústria alimentar. Limpeza da matéria-prima. Classificação de alimentos usados para conservas e congelamento. Elaboração de xaropes e salmouras. Produção de exaustão e vácuo nas conservas. Esterilização de alimentos. Elaboração de sucos de frutas. Elaboração de doces em massa e geléias. Desidratação de frutas e hortaliças. Salga e defumação de pescado regional. Produção de óleos vegetais.			



1.1. DISCIPLINA

SIGLA: FST067 **NOME:** Controle de Qualidade de Alimentos

CARGA HORÁRIA: 45 horas **CRÉDITOS:** 2.1.1

1.2. OBJETIVOS:

- Conhecer o funcionamento de um departamento de controle de qualidade de alimentos na indústria de alimentos,
- Conhecer sistemas de gestão e diferentes programas da qualidade em alimentos,
- Entender a filosofia da Garantia de Qualidade e o papel do Controle de Qualidade e a sua importância e aplicação na indústria de alimentos
- Identificar os principais campos de ação e responsabilidades do controle de qualidade na indústria de alimentos
- Conhecer as principais legislações vigentes na área de alimentos

1.3. EMENTA

Realização de estudos sobre qualidade, segurança dos alimentos, os perigos significativos em alimentos. Conceito de qualidade, sistemas de qualidade e de segurança em alimentos. Elaboração e implantação de Boas Práticas de Fabricação (BPF), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Procedimento Operacional Padrão (POP), Instruções de Trabalho (IT). Legislação vigente em alimentos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA: FST052 **NOME:** Nutrição para Farmácia

CARGA HORÁRIA: 30 horas **CRÉDITOS:** 2.2.0

1.2. OBJETIVOS

Identificar nos alimentos os nutrientes e suas funções no organismo. Conhecer a importância dos alimentos para a prevenção de doenças e manutenção da saúde. Conhecer os parâmetros antropométricos utilizados na avaliação do estado nutricional. Discutir as bases fisiológicas da interação do alimento com o organismo e com os medicamentos. Ensinar métodos de avaliação nutricional e discutir parâmetros biológicos relacionados ao valor nutritivo de alimentos. Definir necessidades nutricionais humanas e as recomendações dietéticas. Discutir as relações entre saúde e dieta, apontando modificações dietéticas na prevenção de doenças. Definir suporte nutricional e ensinar sobre a formulação de dietas enterais e parenterais.

1.3. EMENTA

Aspectos básicos da nutrição. Introdução à Ciência da Nutrição. Breve história sobre a cultura alimentar. Os Guias Alimentares e a Pirâmide de Alimentos. Informação nutricional para o consumidor. Gasto e Ingestão de Energia. Avaliação do estado nutricional. Interações drogas e alimentos. Dietas especiais (enterais e parenterais). Nutrição e metabolismo de vitaminas (hipo e hipervitaminoses). Segurança alimentar e nutricional. Alimentos Nutracêuticos e Funcionais. Rotulagem Nutricional.



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST065	NOME:	Ética e Legislação Farmacêutica
CARGA HORÁRIA:	30 horas	CRÉDITOS:	2.2.0

1.2. OBJETIVOS
Conhecer a regulamentação da profissão em todos os seus âmbitos, bem como noções de bioética e ética dando suporte ao futuro profissional para desenvolver a responsabilidade técnica nos diversos ramos da profissão.

1.3. EMENTA
Ética. Bioética. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções de Direito. Figuras penais de interesse do farmacêutico. Legislação profissional. Vigilância Sanitária e regulamentações. A responsabilidade técnica nos estabelecimentos farmacêuticos. Medicamentos sujeitos ao controle especial.

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA009	NOME:	Toxicologia Geral e Aplicada
CARGA HORÁRIA:	105 horas	CRÉDITOS:	5.3.2

1.2. OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">• Reconhecer os principais agentes tóxicos e mecanismos de intoxicações e as principais metodologias aplicadas ao diagnóstico e prevenção das intoxicações.• Interpretar os resultados das análises toxicológicas.• Conhecer os aspectos legais das análises toxicológicas

1.3. EMENTA
Conceito e definições em Toxicologia. Estudo de substâncias de interesse na toxicologia ocupacional, social, de medicamentos, de alimentos e ambiental. Avaliação Toxicológica. Toxicocinética. Toxicodinâmica. Interação entre substâncias em toxicologia. Antídotos e Antagonistas. Detecção da exposição aos agentes tóxicos. Conceito, importância e finalidade das análises toxicológicas. Os fundamentos das análises toxicológicas. Sistemática das análises toxicológicas. Métodos e técnicas usadas nas análises toxicológicas. O laudo toxicológico. Validação analítica. Principais análises toxicológicas utilizadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento das intoxicações das intoxicações, nas áreas ocupacional, social, de medicamentos, ambiental e de alimentos.

- OITAVO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA011	NOME:	Parasitologia Clínica
CARGA HORÁRIA:	75 horas	CRÉDITOS:	3.1.2

1.2. OBJETIVOS
Diagnosticar as parasitoses intestinais e extra-intestinais humanas.

1.3. EMENTA
Diagnóstico laboratorial, pesquisa e identificação dos parasitas intestinais e extra-intestinais humanos.



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA012	NOME:	Bacteriologia Clínica
CARGA HORÁRIA:	90h	CRÉDITOS:	4.2.2

1.2. OBJETIVOS
Estudar os principais gêneros bacterianos causadores de doenças infecciosas humanas. Realizar o diagnóstico microbiológico das espécies bacterianas estudadas, contribuindo para o esclarecimento, tratamento, prevenção e controle.

1.3. EMENTA
Métodos de diagnóstico - Técnicas usadas nas análises bacteriológicas. Biossegurança e controle de qualidade em Bacteriologia Clínica. Coleta e transporte de amostras clínicas. Estudo das principais bactérias de interesse clínico. Estudo da sífilis e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. Principais análises bacteriológicas: Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura. Cultura de cateter. Cultura de orofaringe. Cultura de escarro. Cultura de secreção uretral, vaginal/cervical, Cultura de Líquor. Cultura para bactérias anaeróbias. Teste de avaliação da resistência aos antimicrobianos.

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA013	NOME:	Micologia Clínica
CARGA HORÁRIA:	75 horas	CRÉDITOS:	3.1.2

1.2. OBJETIVOS
Dominar as práticas laboratoriais em micologia médica para diagnosticar as infecções micóticas que acometem o ser humano, e despertar seu interesse para esta área especificada das análises clínicas, cuja importância em medicina, abrange as mais diversas especialidades.

1.3. EMENTA
Estudos das diferentes infecções fúngicas que acometem o homem (micoses superficiais, cutâneas e subcutâneas, profundas e oportunistas) abrangendo os aspectos clínicos, coleta de material biológico e diagnóstico laboratorial: exame direto isolamento do fungo em meios de cultura e identificação taxonômica.

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA058	NOME:	Diagnóstico Molecular
CARGA HORÁRIA:	90 horas	CRÉDITOS:	4.2.2

1.2. OBJETIVOS
Proporcionar aos alunos conhecimentos abrangentes e atuais em diferentes áreas da Biologia Celular e Molecular, de forma que os habilite a executar adequadamente tarefas propícias a sua formação. Além de atualizar acadêmicos e profissionais da área sobre temas emergentes e de relevância bioquímica, biológica e médica, sendo um veículo para a formação de profissionais com domínio do método científico, com capacidade para criação e desenvolvimento de hipóteses de trabalho, julgamento crítico de experimentos, capacidade de arguição científica e até mesmo capacitação docente em Genética Humana e Médica, Genética Molecular de Microrganismos, Genética Animal e Genética de Populações e Evolutiva.

1.3. EMENTA
Estudo das principais técnicas de diagnóstico em biologia molecular, bem como métodos de estudo sobre o genoma humano com ênfase no mapeamento genético, métodos de identificação de genes e polimorfismo genético em populações humanas.



1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA022	NOME:	Citologia Clínica
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS
Conhecer microscopicamente os tipos celulares normais do trato genital feminino e os critérios de atipias relacionadas às respectivas células. Compreender como se comportam as células do trato genital feminino frente às várias flutuações hormonais que ocorrem nas diversas idades da mulher. Reconhecer a morfologia das células que aparecem nos derrames cavitários diferenciando os processos malignos dos processos benignos. Reconhecer microscopicamente os componentes celulares benignos da mama, além de dos tumores malignos da mama. Conhecer microscopicamente os componentes celulares normais, as alterações benignas de células epiteliais, alterações regressivas das células epiteliais e tipos de câncer do aparelho respiratório.

1.3. EMENTA
Estudo das células que se esfoliam do trato genital feminino para fins diagnósticos e propedêuticos das disfunções ovarianas, assim como no combate ao câncer ginecológico. Estudo das células que se apresentam nos derrames cavitários, na mama e no aparelho respiratório diferenciando processos benignos, reacionais e malignos com fins propedêuticos e diagnósticos.

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA059	NOME:	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)
CARGA HORÁRIA: 15 horas		CRÉDITOS: 1.1.0	

1.2. OBJETIVOS
Fornecer ao aluno subsídios para escolha da área e redação do projeto de trabalho de conclusão de curso.

1.3. EMENTA
Realização de pesquisa e revisão bibliográfica, elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso. Sistematização do conhecimento como resultado do processo investigativo.

- NONO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA	FSA047	NOME	Imunologia e Virologia Clínicas
CARGA HORÁRIA: 75 horas		CRÉDITOS: 3.1.2	

1.2. OBJETIVOS
Identificar a presença de antígenos, anticorpos que tenham estimulado a produção de uma Resposta Imune em humanos. Quantificar proteínas e células que estejam envolvidas na ativação e regulação da Resposta Imune, utilizando técnicas sensíveis e específicas.

1.3. EMENTA
Oferecer subsídios básicos e atualizados para atuação profissional na área de Farmácia. Pesquisa científica em Imunologia e Virologia Clínicas



1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA006	NOME:	Bioquímica Clínica
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS
Conhecer e executar os métodos de dosagens nos líquidos biológicos, usados para investigar a composição química do corpo humano e interpretar os resultados dos exames, com a finalidade de fornecer dados concretos, para o diagnóstico e controle no tratamento das doenças.

1.3. EMENTA
Estudo e investigação de anormalidades no metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas e enzimas de interesse clínico. Análises bioquímicas para o estudo das disfunções renais, hepáticas, pancreáticas e endócrinas. Avaliação laboratorial dos desequilíbrios hidroeletrolítico e ácido-básico. Estudo bioquímico do sêmen e líquidos serosos. Estudo dos marcadores tumorais e cardio-específicos. Interferências de drogas nos exames laboratoriais.

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA007	NOME:	Hematologia Clínica
CARGA HORÁRIA: 90 horas		CRÉDITOS: 4.2.2	

1.2. OBJETIVOS
Conhecer os fundamentos da Hematologia Clínica. Realizar e interpretar o hemograma. Realizar testes globais para avaliação da hemostasia primária e secundária e associá-los ao tipo de trombotopia ou coagulopatia. Identificar células imaturas no filme sanguíneo.

1.3. EMENTA
Hematopoese, Hemograma, VHS, Reticulócitos, Estudo das Anemias, Estudo das Leucemias, Hemostasia, diagnóstico laboratorial das coagulopatias.

1.1. DISCIPLINA:			
SIGLA:	FSA038	NOME:	Controle de Qualidade em Análises Clínicas
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 3.2.1	

1.2. OBJETIVOS
Implantar programas de controle de qualidade em laboratório de Análises Clínicas e atender às resoluções vigentes (RDC 302, RDC 306). Analisar criticamente resultados de programas de controle interno e externo. Aplicar ações corretivas. Conhecer e aplicar normas de Biossegurança. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão – POP.

1.3. EMENTA
Boas Práticas em Laboratório Clínico – BPLC. Controle de Qualidade: Benefícios - Erros Laboratoriais - Sistemas de Controle. Ferramentas de Controle de Qualidade. Controle Estatístico do Processo.Procedimentos Operacionais Padrão. Controle de Qualidade de Equipamentos. Controle de Qualidade nos Setores do Laboratório Clínico. Biossegurança no Laboratório de Análises Clínicas.



1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA060	NOME:	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)
CARGA HORÁRIA:	90 horas	CRÉDITOS:	3.0.3

1.2. OBJETIVOS

Desenvolvimento da pesquisa proposta no projeto de trabalho de conclusão de curso, sob a orientação de docente responsável pela pesquisa, devendo exercitar as etapas do processo de desenvolvimento do trabalho científico, de cunho profissional da área das Ciências farmacêuticas.

1.3. EMENTA

Desenvolvimento do projeto de trabalho de conclusão de curso. Sistematização do conhecimento como resultado do processo investigativo.

- DÉCIMO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA 062	NOME:	Estágio Curricular
CARGA HORÁRIA:	450 horas	CRÉDITOS:	15.0.15

1.2. OBJETIVOS

- Desenvolver os conhecimentos teóricos em atividades práticas da profissão farmacêutica relacionados à Administração e Economia, Legislação e Ética, Farmácia Hospitalar, Comercial e Institucional. A aplicabilidade dos conceitos obtidos durante o curso, associados à integração real de seus conhecimentos permitirá exercer com segurança e responsabilidade suas funções como profissional da saúde.
- Fornecer ao aluno complementação à sua formação profissional no setor industrial, proporcionando uma visão prática da produção industrial de produtos farmacêuticos, cosméticos, bem como de matérias-primas nos setores de controle de qualidade/garantia de qualidade, processos, produção, desenvolvimento e de síntese.
- Capacitar o aluno para realizar atividades que consolidem a formação profissional na área de Análises Clínicas e Toxicológicas cujo foco principal é o diagnóstico laboratorial nos setores de Hematologia, Imunologia, Bioquímica, Parasitologia, Bacteriologia, Micologia e Citologia do trato genital feminino (preventivo).
- Desenvolver no aluno finalista a vivência prática na área de Alimentos, contemplando as áreas específicas em todos os setores da indústria alimentícia, dos laboratórios de controle de qualidade e/ou outras empresas privadas que trabalham com alimentos, assim como instituições públicas, cozinhas industriais, restaurantes universitários, proporcionando uma visão prática das rotinas, destas empresas. Fazer com que os alunos participem das atividades em Gestão da Qualidade e da Segurança Alimentar, segundo as legislações vigentes e acompanhem os processos tecnológicos de produção e conservação de alimentos.

1.3. EMENTA

O Estágio visa propiciar aos alunos finalistas a vivência no âmbito profissional das três áreas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

O Estágio oferece também aos alunos: a oportunidade de criar um senso crítico relacionado ao funcionamento das ações em saúde e de desenvolver o potencial relacionado ao espírito científico de pesquisa na área de saúde pública, preventiva e social.

Área de Medicamentos: Desenvolver a Assistência Farmacêutica, incluindo ações da Atenção Farmacêutica, em âmbito ambulatorial e hospitalar, junto às diversas comunidades urbanas e rurais. Atuação junto a comunidade, utilizando os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas da área de medicamentos, cursadas durante a Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Área de Análises Clínicas:



Atuação na rotina de laboratórios clínicos hospitalares e de outras unidades de saúde proporcionando aos alunos vivência na execução das atividades realizadas nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica nos setores de Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Bioquímica Clínica, Parasitologia Clínica, Bacteriologia Clínica, Micologia Clínica e Citologia Clínica.

Área de Alimentos:

Análises bromatológicas e toxicológicas de alimentos e bebidas em laboratórios bromatológicos da rede pública e privada. Métodos de diagnóstico nas áreas de microbiologia de alimentos e físico-química. Sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar. Processos tecnológicos de produção e conservação de alimentos.

- DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO -

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FSA 063	NOME:	Estágio Curricular
CARGA HORÁRIA:	450 horas	CRÉDITOS:	15.0.15

1.2. OBJETIVOS

- Desenvolver os conhecimentos teóricos em atividades práticas da profissão farmacêutica relacionados à Administração e Economia, Legislação e Ética, Farmácia Hospitalar, Comercial e Institucional. A aplicabilidade dos conceitos obtidos durante o curso, associados à integração real de seus conhecimentos permitirá exercer com segurança e responsabilidade suas funções como profissional da saúde.
- Fornecer ao aluno complementação à sua formação profissional no setor industrial, proporcionando uma visão prática da produção industrial de produtos farmacêuticos, cosméticos, bem como de matérias-primas nos setores de controle de qualidade/garantia de qualidade, processos, produção, desenvolvimento e de síntese.
- Capacitar o aluno para realizar atividades que consolidem a formação profissional na área de Análises Clínicas e Toxicológicas cujo foco principal é o diagnóstico laboratorial nos setores de Hematologia, Imunologia, Bioquímica, Parasitologia, Bacteriologia, Micologia e Citologia do trato genital feminino (preventivo).
- Desenvolver no aluno finalista a vivência prática na área de Alimentos, contemplando as áreas específicas em todos os setores da indústria alimentícia, dos laboratórios de controle de qualidade e/ou outras empresas privadas que trabalham com alimentos, assim como instituições públicas, cozinhas industriais, restaurantes universitários, proporcionando uma visão prática das rotinas, destas empresas. Fazer com que os alunos participem das atividades em Gestão da Qualidade e da Segurança Alimentar, segundo as legislações vigentes e acompanhem os processos tecnológicos de produção e conservação de alimentos.

1.3. EMENTA

O Estágio visa propiciar aos alunos finalistas a vivência no âmbito profissional das três áreas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

O Estágio oferece também aos alunos: a oportunidade de criar um senso crítico relacionado ao funcionamento das ações em saúde e de desenvolver o potencial relacionado ao espírito científico de pesquisa na área de saúde pública, preventiva e social.

Área de Medicamentos: Desenvolver a Assistência Farmacêutica, incluindo ações da Atenção Farmacêutica, em âmbito ambulatorial e hospitalar, junto às diversas comunidades urbanas e rurais. Atuação junto a comunidade, utilizando os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas da área de medicamentos, cursadas durante a Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Área de Análises Clínicas:

Atuação na rotina de laboratórios clínicos hospitalares e de outras unidades de saúde proporcionando aos alunos vivência na execução das atividades realizadas nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica nos setores de Hematologia Clínica, Imunologia Clínica, Bioquímica Clínica, Parasitologia Clínica, Bacteriologia Clínica, Micologia Clínica e Citologia Clínica.



Área de Alimentos:

Análises bromatológicas e toxicológicas de alimentos e bebidas em laboratórios bromatológicos da rede pública e privada. Métodos de diagnóstico nas áreas de microbiologia de alimentos e físico-química. Sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar. Processos tecnológicos de produção e conservação de alimentos.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA: FST064 **NOME:** Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III)

CARGA HORÁRIA: 15 horas **CRÉDITOS:** 1.1.0

1.2. OBJETIVOS

Orientar o aluno no processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as regras dispostas no Manual de TCC da FCF/UFAM.

1.3. EMENTA

Elaboração de monografia conforme Normas Brasileiras, para trabalhos acadêmicos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Metodologia científica. Síntese e expressão da formação profissional. Sistematização do conhecimento como resultado do processo investigativo. Pesquisa e revisão bibliográfica. Apresentação impressa e expositiva da monografia.

- DISCIPLINAS OPTATIVAS -

1.1. DISCIPLINA

SIGLA: FSA040 **NOME:** Introdução à Farmacodependência (optativa)

CARGA HORÁRIA: 30 horas **CRÉDITOS:** 2.2.0

1.2. OBJETIVOS

Fornecer conhecimento teórico da dependência que as drogas lícitas e ilícitas podem causar no organismo humano.

1.3. EMENTA

Fármacos que causam dependência. Fatores que influem no uso e abuso de fármacos. Principais efeitos toxicológicos, fisiológicos e tóxicos. A droga no contexto sócio-cultural. A prevenção. O tratamento. O aspecto legal.

1.1. DISCIPLINA:

SIGLA: FST072 **NOME:** Fitoterapia (optativa)

CARGA HORÁRIA: 30 horas **CRÉDITOS:** 2.2.0

1.2. OBJETIVOS

Proporcionar conhecimentos sobre fitoterapia, fitomedicamentos e fitofármacos.

1.3. EMENTA

Fitoterapia; Fitomedicamentos; Fitofármacos: origem, estrutura e atividade.



1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST079	NOME:	Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas - optativa
CARGA HORÁRIA: 45 horas		CRÉDITOS: 3.3.0	

1.2. OBJETIVOS			
Fornecer ao aluno conhecimento em assuntos atuais e relevantes às áreas das Ciências Farmacêuticas.			

1.3. EMENTA			
Apresentação e discussão de aspectos associados com a pesquisa em Ciências Farmacêuticas, abordados na forma de conferências, seminários e apresentação de dissertações.			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FSA046	NOME:	Tópicos Especiais em Análises Clínicas (optativa)
CARGA HORÁRIA: 45 horas		CRÉDITOS: 3.3.0	

1.2. OBJETIVOS			
Conhecer trabalhos científicos, pesquisas e experiências relacionadas às análises clínicas. Atualizar assuntos na área clínica.			

1.3. EMENTA			
Temas atuais relacionadas às análises clínicas: artigos científicos, pesquisas, experiências.			

1.1. DISCIPLINA			
SIGLA:	FST077	NOME:	Farmacotécnica Homeopática (optativa)
CARGA HORÁRIA: 60 horas		CRÉDITOS: 2.0.2	

1.2. OBJETIVOS			
Fornecer ao estudante conhecimento da prática da farmacotécnica homeopática e a relação profissional, médico, paciente.			

1.3. EMENTA			
O programa a ser desenvolvido refere-se a manipulação e dispensação de medicamentos homeopáticos. Tratamento aplicado nas vidrarias e acessórios. Organização e manutenção de tinturas e matrizes. Preparo do medicamento homeopático nas suas diferentes formas. Interpretação de receituário. Relacionamento farmacêutico x cliente e farmacêutico x médico.			



1.1. DISCIPLINA:

SIGLA:	FST078	NOME:	Meio Ambiente e Recursos Hídricos (optativa)
---------------	--------	--------------	--

CARGA HORÁRIA: 30 horas	CRÉDITOS: 2.2.0
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Fornecer conhecimento das questões ambientais, conhecer a educação ambiental, as dimensões socioeconômica política, cultural e histórica, gestão ambiental determinando e avaliando os problemas ambientais de modo integrado, interdisciplinar e global. Elaborar um plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

1.3. EMENTA

Meio ambiente: a biosfera e seu equilíbrio. Saúde e Ambiente. Recursos hídricos. O ar e a atmosfera. Educação Ambiental, cidadania e Gestão ambiental. Impactos ambientais. Desenvolvimento Ambiental Sustentável. Desenvolvimento Social Sustentável. Resíduos: Classificação, Tratamento, Microrganismos envolvidos. Resíduos de Serviços de Saúde: Aspecto legal, Classificação, Armazenamento, Transporte, Disposição Final. Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST135	NOME:	Introdução à Homeopatia (optativa)
---------------	--------	--------------	------------------------------------

CARGA HORÁRIA: 30 horas	CRÉDITOS: 2.2.0
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Transmitir o conhecimento dos principais fundamentos homeopáticos para que os alunos possam diferenciá-los e integrá-los às demais disciplinas e especialidades médicas. Participar de atividades ambulatoriais que permitam agregar os conhecimentos teóricos à prática clínica homeopática. Fundamentar cientificamente o modelo homeopático através de trabalhos nas áreas da pesquisa básica e da pesquisa clínica.

1.3. EMENTA

Visão histórica, social e política da homeopatia. Fundamentos da homeopatia. Concepção homeopática do processo saúde-doença. Semiologia homeopática. Diagnósticos e prognósticos homeopáticos. Prescrição homeopática. Matéria médica homeopática. Farmacotécnica homeopática. Pesquisa homeopática.

1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	FST004	NOME:	Tópicos em Higiene e Legislação de Alimentos (optativa)
---------------	--------	--------------	---

CARGA HORÁRIA: 45 horas	CRÉDITOS: 3.3.0
--------------------------------	------------------------

1.2. OBJETIVOS

Conhecer conceitos e definições: higiene, limpeza e sanitificação dos alimentos.
Conhecer e saber Implantar os principais métodos e processos de higienização industrial.
Conhecer as Legislações pertinentes aos sistemas de Boas Práticas de Fabricação, Programa de APPCC.
Conhecer as Legislações vigentes para alimentos.

1.3. EMENTA

Procedimentos de limpeza e sanitificação industrial, alternativas na sua execução e critérios e métodos para avaliação da eficiência dos procedimentos executados. Legislação pertinente ao Sistema Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle - PPCC e Boas Práticas de Fabricação (BPF), outras Legislações de alimentos. Defesa do consumidor. Segurança do trabalho. Aditivos. Requisitos higiênicos nas construções, instalações e equipamentos das indústrias de alimentos.



1.1. DISCIPLINA

SIGLA:	IHP 023	NOME:	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS(optativa)
CARGA HORÁRIA:	60 horas	CRÉDITOS:	4.4.0

1.2. OBJETIVOS

Instrumentalizar o aluno para a comunicação e a inclusão social através do conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

1.3. EMENTA

Histórias de surdos; noções de língua portuguesa e linguística; parâmetros em libras; noções linguísticas de libras; sistema de transcrição; tipos de frases em libras; incorporação de negação; conteúdos básicos de libras; expressão corporal e facial; alfabeto manual; gramática de libras; sinais de nomes próprios; soletração de nomes; localização de nomes; percepção visual; profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; meios de comunicação; família; árvore genealógica; vestuário; alimentação; objetos; valores monetários; compras; vendas; medidas; meios de transportes; estados do Brasil e suas culturas; diálogos.



Anexo 5

NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR

1. DEFINIÇÃO

Segundo a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, MEC/CNE, Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

2. OBJETIVOS:

Preparar o acadêmico para o ingresso no mercado de trabalho a partir dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação universitária, orientando-o quanto à atitude e responsabilidade profissional.

O Estágio deve conduzir os alunos aos seguintes objetivos:

- ✓ Aplicar e exercitar os conhecimentos e habilidades adquiridas no decorrer do curso.
- ✓ Vivenciar as atividades concernentes as três áreas de atuação farmacêutica (Medicamentos, Alimentos, Análises Clínicas e Toxicológicas).
- ✓ Proporcionar atividades de treinamento profissional em hospitais universitários e instituições conveniadas à UFAM.
- ✓ Adquirir experiência profissional com os profissionais das áreas de atuação farmacêutica.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, MEC/CNE



Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os art. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

3.2 PARTE CONCEDENTE - Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, MEC/CNE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;



IV – contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

3.3 DO ESTAGIÁRIO - Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, MEC/CNE

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF/UFAM

Normas do Estágio Curricular

I - FINALIDADES

Artigo 1º - O estágio é atividade curricular obrigatória aos alunos do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas nas áreas de concentração de Medicamentos, Alimentos e Análises Clínicas e Toxicológicas.

Artigo 2º - O estágio é aplicação teórico-prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação



universitária do aluno, também a oportunidade de um contato inicial com a futura vida profissional, orientando-o quanto à atitude e a responsabilidade profissional.

Parágrafo Único. O estágio deve avaliar os alunos, respeitando as particularidades de cada área, conforme descrito no plano de ensino.

II – PLANIFICAÇÕES

Artigo 3º - No 7º (sétimo) período do curso, será ofertada a disciplina Estágio em Atenção Básica, com carga horária de 75h. O Estágio Curricular será levado a efeito no 10º e 11º (décimo e décimo primeiro) períodos, integrado às áreas de medicamentos, alimentos e análises clínicas e toxicológicas, correspondendo 300 horas para cada área de concentração.

Artigo 4º - O estágio poderá ser realizado nos campos de estágios da UFAM, como exemplo o Hospital Universitário Getúlio Vargas, e nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa que possam atuar como locais de estágios das referidas áreas de concentrações e que possuam convênio com a UFAM

Artigo 5º - O estágio será programado e planejado pelos coordenadores do estágio e aprovado pelo Colegiado de Curso no semestre anterior a sua realização.

Artigo 6º - O aluno para ser matriculado nos Estágios deverá obedecer aos pré-requisitos que envolvem as disciplinas obrigatórias, e o total do número de créditos estabelecidos para as disciplinas optativas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - O aluno deve tomar conhecimento das normas no primeiro dia de aula.

§ 2º - Os alunos devidamente matriculados no Estágio poderão ser divididos em turmas, de acordo com as necessidades.

Artigo 7º - O estágio deve ser coordenado por professor(es) e supervisionado(s), nas etapas em que foi dividido, pelos docentes da Unidade e/ou preceptores, indicados pelos docentes responsáveis, ou ainda pelas Instituições que funcionam como campo do estágio da UFAM, quando for o caso.

§ Único – O(s) Coordenador(es) do Estágio será(ão) indicado(s) pelo colegiado do curso.

Artigo 8º - Compete ao(s) Coordenador(es) do Estágio:

- a. coordenar e acompanhar a execução da programação elaborada;
- b. apresentar plano de ensino e cronograma do estágio;
- c. atuar como elemento integrante e facilitador entre as várias etapas de estágio e relatar, ao final de cada período, as atividades desenvolvidas;
- d. registrar e computar a frequência total dos alunos;
- e. o(s) coordenador(es) dos estágios remeterá(ão) ao coordenador acadêmico as notas ou conceitos dos estagiários, ao final de cada etapa obrigatória, quando for o caso, declarando o resultado final.
- f. estabelecer os critérios e formas de avaliação do estágio.

Artigo 9º - Compete aos professores supervisores ou preceptores das etapas:

- a. elaborar a programação e o plano de atividade da respectiva etapa, encaminhando-o ao(s) Coordenador(es) de Estágio até 30 dias antes do início do período escolar;
- b. dar cumprimento ao plano e a programação de estágio aprovado pelo Colegiado de Curso;
- c. registrar e computar a frequência diária do estagiário;
- d. avaliar os trabalhos e atividades desenvolvidas diariamente pelos estagiários;
- e. levar ao(s) Coordenador(es) de Estágio os problemas que não sejam passíveis de solução no nível de supervisão;
- f. encaminhar ao Coordenador a frequência e as notas dos estagiários que cursaram etapas do



estágio sob sua supervisão.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Artigo 10º - O discente deve dar cumprimento à programação estabelecida no programa, e ainda:

- a. comparecer ao setor de estágio ou laboratório no horário programado;
- b. frequentar as dependências do estágio adequadamente trajado de acordo com as normas anteriormente estabelecidas pela Coordenação de Estágio, bem como as normas específicas estabelecidas em cada setor do estágio;
- c. manter as condições de higiene e segurança compatíveis com sua condição de estagiário e do local de estágio;
- d. responsabilizar-se por todo material que lhe seja confiado, fazendo entrega do mesmo no final de cada etapa de estágio;
- e. dar ciência por escrito ao professor supervisor do estágio/preceptor e ou coordenador, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer ocorrência grave presumivelmente desconhecida pelo mesmo ou qualquer irregularidade verificada na etapa em que estiver estagiando;

IV – DAS TAREFAS

Artigo 11º - Tarefa é toda e qualquer atividade atribuída ao discente durante o estágio, que possui prazo para conclusão, devendo sua avaliação ser computada diariamente.

Parágrafo Único. As tarefas serão aquelas programadas no plano de estágio.

5. ORIENTAÇÕES SOBRE OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE FARMÁCIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:

5.1 Estágio Curricular:

Estágio inserido no 10º (décimo) período, constituindo 450 horas, e no 11º (décimo primeiro) período, constituindo 450 horas, integrando as áreas de medicamentos, alimentos e análises clínicas e toxicológicas, onde o aluno realizará estágio referente ao conteúdo das disciplinas integradas. Será desenvolvido conforme item II artigo 4 deste Manual.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente manual poderá sofrer modificações, caso ocorram alterações nas normas e legislações da UFAM.

7. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTÁGIOS CURRICULARES

- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas referentes aos estágios curriculares aprovadas pelo Colegiado do Curso, Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e PROEG/UFAM.
- ✓ Divulgar e explicar aos acadêmicos a finalidade pedagógica dos estágios curriculares.
- ✓ Avaliar, exigir e aprovar, juntamente com a Coordenação, a documentação pertinente.
- ✓ Realizar o controle dos lançamentos das frequências e notas cumpridas no histórico escolar do aluno.
- ✓ A comissão de estágio deve ser constituída de, no mínimo, 4 (quatro) professores, com composição das 3 (três) áreas da Farmácia: Medicamentos, Alimentos e Análises Clínicas e Toxicológicas e o representante da FCF na comissão geral de estágio da UFAM.



- ✓ A comissão deve ser homologada por portaria emitida pela direção da FCF/UFAM.

8. DOCUMENTAÇÃO A SER PREENCHIDA:

- ✓ Termo de compromisso da UFAM (4 vias) e da FCF (2 vias) (ANEXO A).
- ✓ Ficha de Identificação do estagiário com informações pessoais (2 vias) (ANEXO B)
- ✓ Seguro de vida (1 via).
- ✓ Apresentar cópia da carteira de vacinação atualizada.

9. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Os estágios deverão ser realizados sob a orientação de um professor da Instituição de Ensino e um supervisor local, farmacêutico, ou outro profissional habilitado, que acompanhará as atividades diárias do estagiário.

Compete ao estagiário:

- ✓ cumprir o acordo estabelecido nos Termos de Compromisso firmados;
- ✓ cumprir as normas internas do local de realização do estágio;
- ✓ cumprir integralmente o programa, cronograma e horários fixados;
- ✓ Apresentar o relatório final de estágio, segundo os critérios estabelecidos pela Comissão de Estágio;
- ✓ atender a convocações para reuniões, prestar informações inerentes ao estágio, participar de cursos e avaliações, quando da solicitação da Comissão de Estágio.

10. RELATÓRIO FINAL

O relatório final deverá ser confeccionado de acordo com os critérios abaixo. O mesmo deverá ser entregue ao professor orientador no prazo determinado no plano de ensino para correção e emissão da nota final.

10.1 ELEMENTOS QUE DEVEM CONTER O RELATÓRIO:

FORMATAÇÃO: de acordo com o Guia de relatórios, teses e dissertações da UFAM.

CAPA: elemento de proteção e estética.

FOLHA DE ROSTO: deverá conter o título do estágio, o nome do estagiário e o maior número de dados identificáveis do local de realização do estágio. Exemplo:

- ✓ Endereço
- ✓ Nome da Instituição
- ✓ Período
- ✓ Número de matrícula
- ✓ Local de realização do estágio
- ✓ Período: ____/____/____ a ____/____/____
- ✓ Carga horária total do estágio
- ✓ Prof. Orientador ou preceptor

OBJETO DE ESTUDO: descrição geral do local de estágio.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: descrever e discutir com base na literatura atual, as atividades desenvolvidas ao longo do estágio.

CONCLUSÕES E SUGESTÕES: análise crítica do estágio em termos de contribuição para formação profissional do estagiário. Devem ser críticas objetivas positivas e/ou negativas construtivas. Relatar com comentários, acontecimentos ou fatos ocorridos no decorrer do estágio, que julgar importantes para aprimoramento do programa, ou que a Comissão de Estágio deva conhecer. Serão bem vindas sugestões sobre o programa de Estágio Supervisionado e a maneira como é proposto aos alunos.

ANEXOS: relatórios diários do estágio em ordem cronológica, conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto – gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, especificações de produtos e outros (este material deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto. E neste caso, deve estar de forma ordenada e clara).

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA: caso tenha sido utilizado algum material bibliográfico para levantamento de dados, desenvolvimento de trabalhos, este deve ser referenciado.



11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO:

O aproveitamento do estudante no estágio será avaliado sob o aspecto profissional e atitudes, no desempenho do programa.

Considerando-se o que prevêem a legislação e a regulamentação específica do estágio.

A avaliação do estágio curricular atenderá aos seguintes critérios:

1-O acadêmico deve cumprir a carga horária estabelecida para o estágio. O aluno que não completar a carga horária mínima de 75% em cada área (medicamentos, alimentos e análises clínicas e toxicológicas) não será aprovado. (Regimento Geral UFAM , capítulo VI, artigos 76 e 77)

2-Critérios de avaliação diária.

3-É vedado o abonar faltas ou compensá-las com tarefas especiais, excetuando –se os casos previstos na legislação em vigor. (Reg. geral cap. VI parágrafo único).

4-A verificação do rendimento escolar será feita através dos resultados obtidos nas atividades escolares e no exame final. (Reg. Geral cap. VI art.78).

12. REGRAS DO ESTÁGIO A SEREM SEGUIDAS:

- ✓ Uso de bata, com logotipo da UFAM na manga esquerda, nome no bolso do lado esquerdo do peito, comprimento na altura dos joelhos, mangas compridas, na cor branca.
- ✓ Calça comprida.
- ✓ Uso de pouca ou nenhuma maquiagem e adornos muito elaborados.
- ✓ Cabelos presos.
- ✓ Uso de EPI adequado (máscara, gorro, luva, óculos de proteção)
- ✓ Uso de sapato fechado, de preferência branco.
- ✓ Assepsia das mãos na hora de chegada e saída do local de estágio.
- ✓ Carteira de vacinação atualizada.
- ✓ Uso de computadores das instituições de saúde somente para atividades acadêmicas, ficando VETADO o acesso a redes sociais, games, MSN, e outros.
- ✓ Respeito ao horário de chegada e saída dos locais de estágio.
- ✓ Respeito e atitude ética nos locais de estágio.

13.DO REGIME DISCIPLINAR

Os estagiários devem observar o Regimento Geral da UFAM:

Art. 108 - Os membros do corpo discente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III.exclusão.

Art. 109 - A aplicação das penalidades previstas dependerá da avaliação da Comissão Processante, que levará em consideração a natureza da falta cometida, observando que:

- I. a advertência será aplicada por escrito àquele que cometer infrações consideradas de natureza leve;
- II. a suspensão, que alcançará o reincidente ou o que tenha praticado infração mais grave, importará no afastamento do aluno de todas as atividades escolares, por prazo não inferior a 3 (três) nem superior a 90 (noventa) dias,segundo gradação que levará em conta a natureza da falta;
- III. a pena de exclusão, que será reservada para os casos de faltas gravíssimas ou de reincidências;
- IV. as penalidades disciplinares serão aplicadas levando-se em consideração os antecedentes do aluno e a gravidade da falta, assegurada a ampla defesa.
- V. ao aluno especial e ao avulso será aplicada somente a pena de advertência, salvo reincidência ou falta grave, que importará na sua exclusão.

Art. 110 - Constituem faltas disciplinares dos discentes, passíveis de penalidades, as seguintes:



- I. improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares;
- II. inutilização ou adulteração de avisos ou editais afixados pela administração ou retirada, sem prévia autorização da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Universidade;
- III. dano material ao patrimônio público que importe em depredação ou inutilização de bens, móveis e imóveis, ou danificação da fauna e da flora, poluição de cursos d'água, do meio ambiente e das vias de acesso existentes em áreas da Universidade;
- IV. ofensa ou agressão a qualquer membro da comunidade universitária no recinto de qualquer unidade acadêmica ou administrativa;
- V. desacato a membro da direção da unidade acadêmica, do corpo docente ou às autoridades máximas da Universidade;
- VI. prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária.

Art. 111 - As faltas enumeradas no artigo anterior serão passíveis de penalidades, qualquer que seja o local em que forem cometidas, desde que o agente esteja na condição de aluno da Universidade.

Art. 112 - Na hipótese do inciso III, do art. 110, a penalidade disciplinar será cumulada com responsabilidade civil e/ou criminal, se for o caso.

Art. 113 - As infrações que também se configurem como crime terão os respectivos processos reproduzidos em cópia xerográfica ou equivalente, destinada aos arquivos da Instituição, e os originais remetidos ao Ministério Público Federal, para a instauração da correspondente ação penal, se for o caso.

Art. 114 - As penas de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias serão aplicadas pelo Diretor da Unidade, cabendo ao Reitor a suspensão que exceder esse limite e a expedição do ato de exclusão.

§ 1º - As penas da alçada do Diretor de Unidade serão precedidas de sindicância realizada por comissão composta por membros da comunidade universitária e designada pela mesma autoridade, assegurando-se ao acusado ampla defesa.

§ 2º - As penas da alçada do Reitor serão aplicadas com base em processo disciplinar, conduzido por comissão composta por membros da comunidade universitária, designado pelo mesmo, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

§ 3º - O prazo para conclusão da sindicância será 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até por igual período, a critério do Diretor da Unidade.

§ 4º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante ato do Reitor.

§ 5º - A convocação para qualquer ato do processo disciplinar será feita por escrito e, ao revel, por edital.

§ 6º - Durante o processo disciplinar, o indiciado não poderá cancelar ou trancar matrícula, nem terá sua transferência concedida para outra instituição de ensino superior.

§ 7º - Concluída a instrução da sindicância ou do processo disciplinar, será o indiciado citado para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista e cópia do processo no local indicado no mandado de citação.

§ 8º - Achando-se em lugar incerto e não sabido, o indiciado será citado por Edital afixado na Unidade a que esteja vinculado, com publicação por duas vezes em jornal de grande circulação e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa, contado da última publicação.



§ 9º - Quando o indiciado, depois de citado, deixar de apresentar defesa escrita, incorrerá em revelia, reconhecida em termo específico, cabendo ao Presidente da Comissão solicitar à autoridade que determinou a instauração do processo a designação de defensor dativo, preferentemente discente, que disporá do mesmo prazo para defender o revel.

Art. 115 - Decorrido o prazo de defesa, com a apresentação desta, será elaborado circunstanciado e conclusivo relatório quanto à responsabilidade do indiciado, sendo a sindicância ou o processo disciplinar encaminhado, para julgamento, à autoridade que houver determinado a sua instauração.



A - TERMO DE COMPROMISSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF**

ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

Estagiário desta Instituição de Ensino comprometo-me a desempenhar as atividades orientadas pelos professores e demais profissionais farmacêuticos das unidades de saúde, Instituições cedentes de estágio, bem como da Universidade Federal do Amazonas.

Comprometo-me a chegar no horário determinado, a ser assíduo, a utilizar os equipamentos de proteção individual, a ser respeitoso com os pacientes, colegas e demais profissionais, a não utilizar as dependências da unidade de saúde para acessar sites como redes sociais e outros que não sejam estritamente de interesse acadêmico.

A ser assíduo na entrega de relatórios parcial e final, documentos e demais avaliações conforme plano de ensino e a comparecer a reuniões marcadas, cumprir as normas internas do local de realização do estágio.

Declaro ainda que todas as informações prestadas por mim, com relação a ser ou não portador de doença infecto-contagiosa, DORT e estar em dia com a vacinação pertinente ao profissional de saúde, são verdadeiras.

Manaus /..... /.....

.....
Estagiário



B – IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- a. NOME:.....
- b. DATA DE NASCIMENTO:...../...../.....
- c. FILIAÇÃO
 - i. MÃE:.....
 - ii. PAI:.....

d. ENDEREÇO:.....

e. TELEFONE:..... CELULAR:.....

f. E-MAIL:.....

g. TIPO SANGUÍNEO:.....

h. ALÉRGICO? () SIM () NÃO

SE SIM, ALÉRGICO A:

i. NECESSITA USO DE MEDICAMENTOS?

() SIM () NÃO

SE SIM, QUAL O (S) MEDICAMENTO(S) QUE UTILIZA?

.....

DIARIAMENTE? () SIM () NÃO

j. CARTEIRA DE VACINAÇÃO ESTA EM DIA?

() SIM () NÃO

SE NÃO, QUAIS AS VACINAS QUE ESTÃO FALTANDO?

.....

l. TELEFONE DA FAMÍLIA:

.....

m. EM CASO DE ACIDENTE DEVEMOS AVISAR:

.....

Professor orientador do aluno:

.....@ufam.edu.br

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Rua Alexandre Amorim , 330 – Aparecida
 3305-5000



C - CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO

 UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF
DE: Prof..	Manaus,...../...../.....
PARA:	
Ao cumprimenta-lo, solicito liberação de Vossa Senhoria para que os estagiários, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM desenvolvam seu estágio curricular (não remunerado) nas dependências do (a), precisamente no (a)	
Colocamo-nos a sua disposição	
Atenciosamente,	
Prof.....	
Coordenador de Estágio Curricular	



D - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF**

Nome do estagiário:.....

Local de estágio:.....

Período/...../..... a/...../..... Carga Horária total:.....

Nome do Orientador ou preceptor:

Cargo:.....

PARÂMETROS	VALOR (0-10)
1-Apresentação do relatório (qualidade do material apresentado)	
2- modelo apresentado (segue o padrão recomendado)	
3- Estrutura geral (organização,seqüência)	
4- Conteúdo	
5- Introdução	
6- Descrição das atividades	
7-Discussão	
8- Conclusão	
9-Anexos (quando necessário)	
10- outros	
11- referências Bibliográficas (relevantes, atualizadas)	
NOTA TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	

Assinatura do Avaliador:

Data:/...../.....



E - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF

NOME DO ALUNO:.....

NÚMERO:.....

LOCAL DE ESTÁGIO:.....

ORIENTADOR DE ESTÁGIO NA UNIDADE DE SAÚDE:.....

AVALIAÇÃO (realizada pelo (a) aluno (a) do Estágio que deve Assinalar com um X o seu desempenho conforme os conceitos)

ITENS DE AVALIAÇÃO		CONCEITOS*				
		A	B	C	D	E
01	Assiduidade					
02	Cumprimento dos horários					
03	Acompanhamento das atividades					
04	Desempenho didático					
06	Relacionamento com os colegas					
07	Capacidade de aprendizagem					
08	Conhecimento teórico e prático					
09	Criatividade					
10	Iniciativa					
11	Comportamento ético					

Avaliação global

* Conceitos e notas: A = Excelente (9,1 a 10,0); B = Bom (8,1 a 9,0); C = Regular (7,0 a 8,0); D = Insuficiente (< que 7,0 e > que 5,0) e E = Reprovado (< 5,0).

Ajude-nos a melhorar o estágio curricular, dando algumas sugestões. Gostaríamos de saber também, onde estamos acertando. Por favor, coloque os pontos que você observou no estágio.

Assinatura do orientador do estágio na unidade de saúde

Assinatura do professor do estágio



F - AVALIAÇÃO DOS LOCAIS DE ESTÁGIO (REALIZADA PELO ALUNO)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF

LOCAL DE ESTÁGIO:.....
 ORIENTADOR DE ESTÁGIO NA UNIDADE DE SAÚDE:.....

AVALIAÇÃO (realizada pelo (a) aluno (a) do Estágio que deve Assinalar com um X o seu desempenho conforme os conceitos)

ITENS DE AVALIAÇÃO		CONCEITOS*				
		A	B	C	D	E
01	Assiduidade do profissional					
02	Acompanhamento das atividades pelo profissional					
03	Desempenho didático do profissional					
04	Relacionamento com os estagiários					
06	Conhecimento teórico e prático do profissional					
07	Criatividade do profissional					
08	Iniciativa do profissional					
09	Comportamento ético do profissional					
10	Estrutura física do local de estágio					
Avaliação global						

* Conceitos e notas: A = Excelente (9,1 a 10,0); B = Bom (8,1 a 9,0); C = Regular (7,0 a 8,0); D = Insuficiente (< que 7,0 e > que 5,0) e E = Reprovado (< 5,0).

OBSERVAÇÕES:

 Estagiário

Manaus/...../.....



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG



UFAM

G - FREQUÊNCIA ESTÁGIO – INSTITUIÇÃO CEDENTE



H - FREQUÊNCIA ESTÁGIO - UFAM



UFAM

ESTAGIÁRIO:.....

MATRÍCULA.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF
FREQUÊNCIA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	QUANTIDADE DE HORAS POR ATIVIDADE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR / ATIVIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF

Nome do estagiário:.....

Local de estágio:.....

Período/...../..... a/...../..... Carga Horária total:.....

Nome do Orientador:.....

Cargo:.....

PARÂMETROS	VALOR (0-10)
1-Apresentação do relatório(qualidade do material apresentado)	
2- modelo apresentado (segue o padrão recomendado)	
3- Estrutura geral (organização,seqüência)	
4- Conteúdo	
5- Introdução	
6- Descrição das atividades	
7-Discussão	
8- Conclusão	
9-Anexos (quando necessário)	
10- outros	
11- referências Bibliográficas (relevantes, atualizadas)	
NOTA TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO AVALIADOR:	DATA:

I - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL



J - AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO ESTAGIÁRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF**

Nome do estagiário:.....

Local de estágio:.....

Período/...../..... a/...../..... Carga Horária Total:.....

Nome do Orientador:.....

Cargo:.....

ASPECTOS PROFISSIONAIS	VALOR (0-10)
Qualidade do trabalho	
Conhecimento Teórico (disposição para aprender, curiosidade teórica e científica)	
Conhecimento Prático (preparo técnico profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas)	
Iniciativa e auto-determinação	
Uso de EPIs	
ATITUDES PESSOAIS	
Assiduidade (ausência de faltas e cumprimento de horário)	
Disciplina e responsabilidade (observância das normas internas, discrição quanto aos assuntos sigilosos zelo pelo patrimônio)	
Sociabilidade (facilidade de se integrar com os colegas e ao ambiente de trabalho)	
Cooperação (disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades utilizadas)	
Interesse (Comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas).	



Anexo 6

Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso

1 Definição

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste no desenvolvimento e apresentação de um trabalho de natureza científica da área Farmacêutica, sob orientação de um professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas FCF-UFAM ou professor vinculado ao curso através da matriz curricular - Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Faculdade de Medicina (FM), desde que seja um profissional farmacêutico. Caso contrário, poderá atuar como Co-orientador. Pesquisador de Instituições Públicas de Pesquisa do Amazonas poderão atuar como orientadores, com co-orientação de um professor da FCF-UFAM, e profissionais Farmacêuticos que atuem em empresas privadas do âmbito farmacêutico poderão atuar como Co-orientadores, desde que haja um docente da FCF-UFAM como Orientador. O TCC deverá ser elaborado individualmente por aluno da graduação da FCF (Art 2º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso). Trata-se de uma exigência prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia.



2 - Objetivos

Avaliar o aluno, ao final do Curso de Graduação, com o objetivo de integrar conceitos teóricos e atividades práticas, bem como a capacidade de formulação de trabalho técnico ou científico visando a solução de problemas na área das Ciências Farmacêuticas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Farmácia da FCF-UFAM deve propiciar ao aluno:

- 1) Aprofundar seus conhecimentos teórico-práticos, através do tema escolhido, em uma das áreas das Ciências Farmacêuticas;
- 2) O contato e o processo de investigação técnica ou científica, através da realização das etapas de pesquisa, tais como, escolha do tema (introdução e justificativa), formulação da proposta (objetivos), metodologia a ser empregada (material e métodos, resultados obtidos e processamento dos dados), apresentação e discussão dos resultados, elaboração de conclusão coerente da pesquisa e apresentação escrita e oral do trabalho.



3 – Trabalhos de Conclusão de Curso

O TCC será um trabalho envolvendo pesquisa, quer de ordem experimental, bibliográfica ou técnica que versará sobre tema pertinente às disciplinas cursadas no decorrer do curso, nas áreas de Medicamentos, Alimentos e ou Análises Clínicas e Toxicológicas.

O trabalho pode ser iniciado mesmo antes do aluno se matricular nas disciplinas Estágio II, III ou TCC, a partir do 3º período do curso. Entretanto, sua defesa somente poderá ocorrer no último período do curso. Ao matricular-se na disciplina TCC I o aluno será orientado na elaboração e redação do seu projeto de TCC. A disciplina de TCC II é destinada ao desenvolvimento do trabalho proposto no projeto inicial e na disciplina TCC III será realizada a redação e entrega do trabalho final a ser apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso.

O projeto de monografia elaborado pelo aluno e orientador deverá ser apresentado por escrito à Coordenação de TCC de Curso para aprovação a partir do 3º período do curso.

A Banca Examinadora será constituída de três membros designados pela Comissão de TCC. O Orientador e um docente da FCF-UFAM serão, obrigatoriamente, componentes da Banca Examinadora. O terceiro membro poderá ser um docente da FCF-UFAM ou membro externo com, no mínimo, título de especialista.

O Orientador deverá indicar os nomes de membros da Banca Examinadora utilizando o formulário de indicação de Banca Examinadora (Anexo 06).

A apresentação do trabalho deverá ser efetuada em tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, sendo permitida a prorrogação por igual tempo.

Cada membro da banca Examinadora disporá de 5 (cinco) minutos para fazer sua arguição, cabendo ao aluno 10 (dez) minutos para apresentar sua defesa. Alternativamente, a arguição poderá ser na forma de diálogo, não ultrapassando 15 (quinze) minutos a arguição de cada membro.

A Banca Examinadora deverá apresentar sua apreciação à Comissão de TCC, por escrito, lavrando a Ata Circunstanciada da defesa oral do TCC no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a apresentação do trabalho (Anexo 05).

O Coordenador de TCC deverá elaborar e divulgar, a cada semestre, o calendário de atividades relacionadas ao desenvolvimento do TCC, incluindo as datas das defesas.

O aluno deverá entregar a cada membro da banca uma cópia impressa do TCC para avaliação, no mínimo 15 dias antes da defesa.

A defesa do TCC deverá ocorrer até, no máximo, no segundo dia de provas finais.

Após a avaliação pela Banca Examinadora, o trabalho (uma vez aprovado), será devolvido ao aluno para as devidas correções indicadas, e elaboração de uma nova cópia impressa, corrigida, encadernada e destinada à Banca Examinadora, se esta solicitar uma cópia impressa. Contudo, uma cópia corrigida deverá ser entregue à Comissão de TCC para arquivamento na Coordenação Acadêmica.

É obrigatória a entrega de uma versão eletrônica da monografia corrigida, em arquivo único em formato Word ou pdf a ser enviado à Comissão de TCC, em até 7 dias após a defesa.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota ao trabalho numa escala de 0-10.

Será considerado aprovado o trabalho que tiver média aritmética igual ou superior a 5,0 (sete) a partir dos valores de cada membro da Banca Examinadora.

O aluno que não apresentar o TCC ou não alcançar média mínima exigida, não poderá colar grau até que cumpra as exigências necessárias.

Para dar melhor atenção aos orientados, cada Professor-Orientador será responsável por orientar, no máximo, três trabalhos de TCC, simultaneamente.

Atribuições da Banca Examinadora

Proceder à avaliação do aluno e do conteúdo do TCC, considerando os critérios definidos pela Comissão de TCC.

Lavrando a Ata Circunstanciada da defesa oral do TCC que deverá conter: notas atribuídas pelos examinadores, média das notas e resultado final (Anexo 05).

Na Ata de defesa serão incluídas observações para reformulação do texto do TCC, quando sugerida pela Banca Examinadora.



4 – Roteiro para elaboração do projeto de TCC

O projeto de TCC:

1. Deverá ser elaborado pelo aluno sob a orientação do professor-orientador;
2. Deverá ser entregue pelo aluno, em duas vias, nos prazos pré-fixados, a cada semestre, com carta de encaminhamento assinada pelo Orientador e Orientando (Anexo 10);
3. Será avaliado quanto a:
 - relevância do tema;
 - Fundamentação teórica do projeto;
 - descrição e adequação da metodologia ao prazo de realização do TCC;
 - adequação às normas técnicas de trabalhos científicos, conforme as normas descritas neste Manual.
4. Os projetos serão avaliados por 2 (dois) professores do Curso de Farmácia indicados pela Comissão de TCC e deferido pelo Colegiado de Curso. Em caso de disparidade entre os pareceres, o projeto será enviado para um terceiro relator, que deverá ser indicado pelo Colegiado de Curso;
5. Cada um dos itens deverá ser analisado e transcrito na ficha de avaliação de projeto de TCC (ANEXO 09). Os itens com pedidos de alteração devem ser modificados e o projeto novamente submetido à avaliação do relator que solicitou as modificações;
6. Os trabalhos que envolverem pesquisa com seres humanos e ou animais deverão apresentar documento de submissão ou aceite dos respectivos Comitês de Ética da UFAM;
7. Seguem-se as configurações para apresentação do projeto de TCC:
 - a) Tamanho do papel: padrão A4 (210 mm x 297 mm);
 - b) Espaçamento: 1,5 ao longo do texto, à exceção das Referências Bibliográficas, em que se pode utilizar espaçamento simples;
 - c) Margens: esquerda e superior de 3,0 cm, direita e inferior de 2,0 cm;
 - d) Texto: fonte Arial, cor preta, tamanho 12 pontos;
 - e) Títulos Principais (Sumário, Introdução etc.): alinhados à esquerda e em nova página, todas as letras maiúsculas em negrito, separadas do texto por uma linha em branco;
 - f) Títulos secundários: alinhados à esquerda, primeira letra maiúscula em negrito, separados do texto por uma linha em branco;
 - g) Títulos terciários: alinhados à esquerda, primeira letra maiúscula, em itálico, separados do texto por uma linha em branco;
 - h) Espaçamento entre parágrafos: não existe espaço entre um parágrafo e outro;
 - i) Numeração de páginas: as páginas devem ser numeradas com algarismos arábicos, sequencialmente no canto superior direito. A numeração inicia na capa, porém só aparece a partir da primeira página da parte textual (INTRODUÇÃO).
8. Organização do corpo do Projeto:

O projeto é constituído dos seguintes itens obrigatórios e sequenciais:

 - a) Capa (Anexo 01);
 - b) Introdução, incluindo a justificativa;
 - c) Objetivos (geral e específicos);
 - d) Metodologia;
 - e) Cronograma;
 - f) Referências Bibliográficas.

Organizar o texto na seguinte ordem:

- 1) Capa (Anexo 01):
 - Nome da Universidade Federal do Amazonas;
 - Nome da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;
 - Nome do autor por extenso;
 - o seguinte texto (deslocado à direita da página): Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no Curso de Farmácia como requisito obrigatório para obtenção do título de Farmacêutico;
 - Nome por extenso do Orientador;
 - Nome por extenso do Co-orientador, se houver;
 - Nome da Cidade de Manaus;



- Ano da entrega do projeto.
- 2) Introdução: Neste item é realizada uma breve revisão bibliográfica, de modo a dar embasamento teórico ao tema proposto. Não deve ser muito extenso, mas o suficiente para demonstrar conhecimento do assunto. Deve ser referenciado, obrigatoriamente, com literatura atualizada. O fechamento da Introdução deve ser feito com a justificativa, a qual é a apresentação dos motivos que levaram à decisão de se abordar o tema dentro do âmbito profissional ou acadêmico. É importante que se coloquem as razões da escolha e que sustentam a realização do tema.
 - 3) Objetivos: É a definição, com precisão e clareza, das metas, propósitos e resultados concretos a que se pretende chegar. *Objetivo geral*: é o fim que se pretende alcançar. Para atingi-lo, ele pode ser detalhado, desmembrado em outros, os *Objetivos específicos*: são instrumentos para o objetivo geral e dão uma visão embasadora para o próprio tema.
 - 4) Metodologia: Definição dos procedimentos técnicos, das modalidades de atividades, dos métodos que serão utilizados. Depende da natureza do trabalho, do tipo de pesquisa e dos objetivos propostos.
 - 5) Cronograma: Define a distribuição das tarefas e etapas que permitirão um aproveitamento racional e lógico da disponibilidade de tempo para a realização do trabalho. Estabelecem-se datas para a pesquisa bibliográfica, leitura, execução, redação, revisão, digitação, entrega etc.
 - 6) Referências Bibliográficas: listagem, por ordem alfabética, de **TODO** o material bibliográfico citado no corpo do TCC de acordo com as normas descritas no Guia para Normatização de Relatórios Técnicos Científicos da UFAM, disponível em <http://portal.ufam.edu.br>.
 - 7) Apêndices: Havendo a necessidade de aprovação ética, licença de coleta ou situações que requerem licenças especiais para a realização do trabalho, apresentar a documentação necessária.



5 – Normas para a apresentação do TCC

O TCC:

- 1) Deverá ser redigido pelo aluno sob a orientação do professor-orientador;
 - 2) Deverá ser entregue, em quatro cópias, pelo aluno nos prazos pré-fixados a cada semestre, com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da defesa. As cópias deverão estar acompanhadas de carta de encaminhamento assinada pelo Orientador e Orientando (Anexo 08) e sugestão da Banca Examinadora;
 - 3) Será avaliado quanto a:
 - relevância do tema;
 - Fundamentação teórica;
 - descrição e adequação da metodologia ao prazo de realização do TCC;
 - adequação às normas técnicas de trabalhos científicos, conforme as normas descritas neste Manual.
 - 4) A Banca Examinadora será composta pelo Orientador, obrigatoriamente, e dois professores por ele indicados e aprovados pelo Comissão de TCC;
 - 5) Cada um dos itens deverá ser analisado e transcrito na ficha de avaliação de do TCC (Anexo 05). Os itens com pedidos de alteração devem ser modificados e o TCC novamente submetido à avaliação do relator que solicitou as modificações;
 - 6) O Termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos ou animais deverá ser anexado ao trabalho de TCC;
 - 7) Seguem-se as configurações para apresentação do projeto de TCC:
 - a) Tamanho do papel: padrão A4 (210 mm x 297 mm);
 - j) Espaçamento: 1,5 ao longo do texto, à exceção das Referências Bibliográficas, em que se pode utilizar espaçamento simples;
 - k) Margens: esquerda e superior de 3,0 cm, direita e inferior de 2,0 cm;
 - l) Texto: fonte Arial, cor preta, tamanho 12 pontos;
 - m) Títulos Principais (Sumário, Introdução etc.): alinhados à esquerda e em nova página, todas as letras maiúsculas em negrito, separadas do texto por uma linha em branco;
 - n) Títulos secundários: alinhados à esquerda, primeira letra maiúscula em negrito, separados do texto por uma linha em branco;
 - o) Títulos terciários: alinhados à esquerda, primeira letra maiúscula, em itálico, separados do texto por uma linha em branco;
 - p) Espaçamento entre parágrafos: não existe espaço entre um parágrafo e outro;
 - q) Numeração de páginas: as páginas devem ser numeradas com algarismos arábicos, sequencialmente no canto superior direito. A numeração inicia na capa, porém só aparece a partir da primeira página da parte textual (INTRODUÇÃO).
 - 8) Organização do corpo do TCC:

O projeto é constituído dos seguintes itens obrigatórios e sequenciais:

 - g) Capa (Anexo 01);
 - h) Introdução, incluindo a justificativa;
 - i) Objetivos (geral e específicos);
 - j) Metodologia;
 - k) Cronograma;
 - l) Referências Bibliográficas.
- Organizar o texto na seguinte ordem:
- 1) Capa (Anexo 01):
 - Nome da Universidade Federal do Amazonas;
 - Nome da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;
 - Nome do autor por extenso;
 - o seguinte texto (deslocado à direita da página): Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no Curso de Farmácia como requisito obrigatório para obtenção do título de Farmacêutico;
 - Nome por extenso do Orientador;
 - Nome por extenso do Co-orientador, se houver;



- Nome da Cidade de Manaus;
- Ano da entrega do TCC.

5 –Referências¹

5.1 - Elementos essenciais e complementares separados por tipo de publicação

1. Monografia no todo (livros, dissertações, teses etc...)

- Dados essenciais:

- I) Autores;
- II) Título e subtítulo;
- III) Edição (número);
- IV) Imprensa (local: editora e data).

- Dados complementares:

- Descrição física (número de páginas ou volumes), ilustração, dimensão;
- Série ou coleção;
- Notas especiais;
- ISBN.

2. Partes de monografias (trabalho apresentado em congressos, capítulo de livro, etc).

- I. Dados essenciais:

- Autor da parte referenciada;
- Título e subtítulo da parte referenciada, seguidos da expressão "In:" ;
- Referência da publicação no todo (com os dados essenciais);
- Localização da parte referenciada (páginas inicial e final).

- b) Dados complementares:

- Descrição física;
- Série;
- Notas especiais;
- ISBN.

3. Publicações Periódicas (revistas, boletins etc.) coleção.

- a) Dados essenciais:

- Título do periódico, revista, boletim;
- Local de publicação, editora, data de início da coleção e data de encerramento da publicação, se houver.

- b) Dados complementares:

- **Periodicidade;**
- Notas especiais (mudanças de título ou incorporações de outros títulos, indicação de índices);
- ISSN.

¹ As normas para elaboração das Referências foram retiradas do sítio <http://bu.ufsc.br/framerefer.html>, acessado em 30/07/2010.



3.1 Fascículos, suplementos, números especiais com título próprio.

1. Dados essenciais:

- Título da publicação;
- Título do fascículo, suplemento, número especial;
- Local de publicação, editora;
- Indicação do volume, número, mês e ano e total de páginas.

2. Dados complementares:

- Nota indicativa do tipo do fascículo, quando houver (p. ex.: ed. especial);
- Notas especiais.

3.2 Partes de publicações periódicas (Artigos)

a) Dados essenciais:

- Autores do artigo;
- Título do artigo, subtítulo (se houver);
- Título do periódico, revista ou boletim;
- Título do fascículo, suplemento, número especial (quando houver);
- Local de publicação;
- Indicação do volume, número, mês e ano e páginas inicial e final;
- Período e ano de publicação.

b) Dados complementares:

- Nota indicativa do tipo de fascículo quando houver (p. ex.: ed. especial);
- Notas especiais.

3.4 Artigos em jornais

a) Dados essenciais:

- Autor do artigo;
- Título do artigo, subtítulo (se houver);
- Título do jornal;
- Local de publicação;
- Data com dia. Mês e ano;
- Nome do caderno ou suplemento, quando houver;
- Página ou páginas do artigo referenciado.

Nota: *Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo precede a data.*

5.2 Ordenação das referências

5.2.1 As referências podem ter uma ordenação alfabética, cronológica. Entretanto neste manual, sugerimos a adoção da ordenação alfabética ascendente.

5.2.2 Autor repetido: Quando se referencia várias obras do mesmo autor, substitui-se o nome do autor das referências subsequentes por um traço equivalente a seis espaços.

5.2.3 Localização: As referências bibliográficas podem vir:

- Em listas após o texto, antecedendo os anexos;
- No rodapé;
- No fim do capítulo;



- Antecedendo resumos, resenhas e resenhas, quando publicadas independentes do texto. (NBR 6028, 2003).

5.3 - Aspectos gráficos

5.3.1 - Espaçamento: as referências devem ser digitadas, usando espaço simples entre as linhas e espaço duplo para separá-las.

5.3.2 - Margem: As referências são alinhadas somente à margem esquerda.

5.3.3 - Pontuação:

- Usa-se ponto após o nome do autor/autores, após o título, edição e no final da referência;
- Os dois pontos são usados antes do subtítulo, antes da editora e depois do termo In;
- A vírgula é usada após o sobrenome dos autores, após a editora, entre o volume e o número, páginas da revista e após o título da revista;
- O ponto e vírgula seguido de espaço é usado para separar os autores;
- O hífen é utilizado entre páginas (ex: 10-15) e, entre datas de fascículos sequenciais (ex: 1998-1999);
- A barra transversal é usada entre números e datas de fascículos não sequenciais (ex: 7/9, 1979/1981);
- Os colchetes são usados para indicar os elementos de referência, que não aparecem na obra referenciada, porém são conhecidos (ex: [1991]);
- O parêntese é usado para indicar série, grau (nas monografias de conclusão de curso e especialização, teses e dissertações) e para o título que caracteriza a função e/ou responsabilidade, de forma abreviada. (Coord., Org., Comp.).
 - Ex: BOSI, Alfredo (Org.)
- As reticências são usadas para indicar supressão de títulos.
 - Ex: Anais...

5.3.4 - Maiúsculas: usa-se maiúsculas ou caixa alta para:

- Sobrenome do autor
- Primeira palavra do título quando esta inicia a referência (ex.: O MARUJO)
- Entidades coletivas (na entrada direta)
- Nomes geográficos (quando anteceder um órgão governamental da administração: Ex: BRASIL. Ministério da Educação);
- Títulos de eventos (congressos, seminários etc.)

5.3.5 - Grifo: usa-se grifo, *itálico* ou negrito para:

- Título das obras que não iniciam a referência
- Título dos periódicos;
- Nomes científicos, conforme norma própria.

5.3.6 - devem ser conforme a NBR10522, devem, de modo geral, seguir as seguintes regras:

- terminar sempre com uma consoante e um ponto;
- não abreviar palavras com menos de cinco letras;
- usar palavras no singular;
- não suprimir letras no meio das palavras;



- ao abreviar substantivos e adjetivos terminados em *logia* e *grafia* ou seus derivados, manter as letras l ou gr;
- manter nas abreviaturas a acentuação e hifenização das palavras.

5.4 – Modelos de Referências

Autoria

Autor Pessoal

Nota: "Indicar o sobrenome, em caixa alta, seguido do prenome, abreviado ou não desde que haja padronização neste procedimento, separados entre si por ponto e vírgula seguidos de espaço" (NBR 6023, 200, p. 14)

Um Autor

SCHÜTZ, Edgar. Reengenharia mental: reeducação de hábitos e programação de metas. Florianópolis: Insular, 1997. 104 p.

Dois Autores

SÓDERSTEN, Bo; GEOFREY, Reed. International economics. 3. ed. London: MacMillan, 1994. 714 p.

Três Autores

NORTON, Peter; AITKEN, Peter; WILTON, Richard. Peter Norton: a bíblia do programador. Tradução: Geraldo Costa Filho. Rio de Janeiro: Campos, 1994. 640 p.

Mais de três Autores

BRITO, Edson Vianna, *et al.* Imposto de renda das pessoas físicas: livro prático de consulta diária. 6. ed. atual. São Paulo: Frase Editora, 1996. 288 p.

Nota: Quando houver mais de três autores, indicar apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.* Em casos específicos tais como projetos de pesquisa científica nos quais a menção dos nomes for indispensável para certificar autoria, é facultado indicar todos os nomes.

Autor Desconhecido

Nota: Em caso de autoria desconhecida a entrada é feita pelo título. O termo anônimo não deve ser usado em substituição ao nome do autor desconhecido.

PROCURA-SE um amigo. *In:* SILVA, Lenilson Naveira e. Gerência da vida: reflexões filosóficas. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990. 247. p. 212-213.

Pseudônimo

Nota: Quando o autor da obra adotar pseudônimo na obra a ser referenciada, este deve ser considerado para entrada. Quando o verdadeiro nome for conhecido, deve-se indicá-lo entre colchetes após o pseudônimo.

ATHAYDE, Tristão de [Alceu Amoroso Lima]. Debates pedagógicos. Rio de Janeiro: Schmidt, 1931.

Organizadores, compiladores, editores, adaptadores etc.

Nota: Quando a responsabilidade intelectual de uma obra for atribuída a um organizador, editor, coordenador etc., a entrada da obra é feita pelo sobrenome, seguido das abreviaturas correspondentes entre parênteses. Quando houver mais de um organizador ou compilador, deve-se adotar as mesmas regras para autoria (ítems: 4.1 a 4.5)

BOSI, Alfredo (Org.). O conto brasileiro contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1978. 293 p.

Autor Entidade Coletiva (Associações, Empresas, Instituições).



Nota: Obras de cunho administrativo ou legal de entidades independentes, entrar diretamente pelo nome da entidade, em caixa alta, por extenso, considerando a subordinação hierárquica, quando houver

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Instituto Astronômico e Geográfico. Anuário astronômico. São Paulo, 1988. 279 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Centro de Estudos em Enfermagem. Informações pesquisas e pesquisadores em Enfermagem. São Paulo, 1916. 124 p.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). Classificação Nacional e patentes. 3. ed. Rio de Janeiro, 1979. v. 9.

Nota: Quando a entidade, vinculada a um órgão maior, tem uma denominação específica que a identifica, a entrada é feita diretamente pelo seu nome. Nomes homônimos, usar a área geográfica, local.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Bibliografia do folclore brasileiro. Rio de Janeiro: Divisão de Publicações, 1971.

BIBLIOTECA NACIONAL (Lisboa). Bibliografia Vicentina. Lisboa: [s.n.], 1942.

Órgãos governamentais

Nota: Quando se tratar de órgãos governamentais da administração (Ministérios, Secretarias e outros) entrar pelo nome geográfico em caixa alta (país, estado ou município), considerando a subordinação hierárquica, quando houver.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. Educação profissional: um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília: SEFOR, 1995. 24 p.

Tradutor, prefaciador, ilustrador, etc.

Nota: *Quando necessário, acrescenta-se informações referentes a outros tipos de responsabilidade logo após o título, conforme aparece no documento.*

SZPERKOWICZ, Jerzy. Nicolás Copérnico: 1473-1973. Tradução de Victor M. Ferreras Tascón, Carlos H. de León Aragón. Varsóvia: Editorial Científica Polaca, 1972. 82 p.

Elaboração das referências

Monografias consideradas no todo

Nota: Monografia é um estudo minucioso que se propõe a esgotar determinado tema relativamente restrito. (cf. Novo dicionário da língua portuguesa, 1986).

AUTOR DA OBRA. Título da obra: subtítulo. Número da edição. Local de Publicação: Editor, ano de publicação. Número de páginas ou volume. (Série). Notas.

Livros

DINA, Antonio. A fábrica automática e a organização do trabalho. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 132 p.

Dicionários

AULETE, Caldas. Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. 5 v.



Atlas

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas. Atlas celeste. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 175 p.

Bibliografias

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Bibliografia Brasileira de Ciência da Informação: 1984/1986. Brasília: IBICT, 1987

Biografias

SZPERKOWICZ, Jerzy. Nicolás Copérnico: 1473-1973. Tradução de Victor M. Ferreras Tascón, Carlos H. de León Aragón. Varsóvia: Editorial Científica Polaca, 1972. 82 p.

Enciclopédias

THE NEW Encyclopaedia Britannica: micropaedia. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1986. 30 v.

Normas Técnicas

ORGÃO NORMALIZADOR. Título: subtítulo, número da Norma. Local, ano. volume ou página (s).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Resumos: NB-88. Rio de Janeiro, 1987. 3 p.

Patentes

NOME e endereço do depositante, do inventor e do titular. Título da invenção na língua original. Classificação internacional de patentes. Sigla do país e n. do depósito. Data do depósito, data da publicação do pedido de privilégio. Indicação da publicação onde foi publicada a patente. Notas.

ALFRED WERTLI AG. Bertrand Reymont. Dispositivo numa usina de fundição de lingotes para o avanço do lingote fundido. Int CI^{3B22} D29/00. Den. PI 8002090. 2 abr. 1980, 25 nov. 1980. Revista da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, n. 527, p.17.

Dissertações e Teses

AUTOR. Título: subtítulo. Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. Categoria (Grau e área de concentração) - Instituição, local.

RODRIGUES, Marcos Vasconcelos. Qualidade de vida no trabalho. 1989. 180f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Congressos, Conferências, Simpósios, Workshops, Jornadas e outros Eventos Científicos

NOME DO CONGRESSO. número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. Título, Local de publicação: Editora, data de publicação. Número de páginas ou volume.

Nota: Quando se tratar de mais de um evento, realizados simultaneamente, deve-se seguir as mesmas regras aplicadas a autores pessoais.

Jornadas



JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 18, JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, 8, 1996, Rio de Janeiro. Livro de Resumos do XVIII Jornada de Iniciação Científica e VIII Jornada de Iniciação Artística e Cultural. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. 822 p.

Reuniões

ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN SOCIETY OF INTERNATIONAL LAW, 65., 1967, Washington. Proceedings... Washington: ASIL, 1967. 227 p.

Conferências

CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 11., 1986, Belém. Anais...[S.l.]: OAB, [1986?]. 924 p.

Workshop

WORKSHOP DE DISSERTAÇÕES EM ANDAMENTO, 1., 1995, São Paulo. Anais... São Paulo: ICRS, USP, 1995. 39 p.

Relatórios oficiais

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Departamento de Pesquisa Científica e Tecnológica. Relatório. Rio de Janeiro, 1972. Relatório. Mimeografado.

Relatórios técnico-científicos

SOUZA, Ubiraci Espinelli Lemes de; MELHADO, Silvio Burratino. Subsídios para a avaliação do custo de mão-de-obra na construção civil. São Paulo: EPUSP, 1991. 38 p. (Série Texto Técnico, TT/PCC/01).

Referências Legislativas

Constituições

PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Constituição (data de promulgação). Título. Local: Editor, Ano de publicação. Número de páginas ou volumes. Notas.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

6.1.14.2 Leis e Decretos

PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Lei ou Decreto, número, data (dia, mês e ano). Ementa. Dados da publicação que publicou a lei ou decreto.

BRASIL. Decreto n. 89.271, de 4 de janeiro de 1984. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 48, p. 3-4, jan./mar., 1. trim. 1984. Legislação Federal e marginália.

BRASIL. Lei n. 9273, de 3 de maio de 1996. Torna obrigatório a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 60, p. 1260, maio/jun., 3. trim. 1996. Legislação Federal e Marginália.

Pareceres



AUTOR (Pessoa física ou Instituição responsável pelo documento). Ementa, tipo, número e data (dia, mês e ano) do parecer. Dados da publicação que publicou o parecer.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Do parecer no tocante aos financiamentos gerados por importações de mercadorias, cujo embarque tenha ocorrido antes da publicação do Decreto-lei n. 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Parecer normativo, n. 6, de 23 de março de 1984. Relator: Ernani Garcia dos Santos. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 521-522, jan./mar. 1. Trim., 1984. Legislação Federal e Marginalia.

Portarias, Resoluções e Deliberações

AUTOR. (entidade coletiva responsável pelo documento). Ementa (quando houver). Tipo de documento, número e data (dia, mês e ano). Dados da Publicação que publicou.

Portarias

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Desliga a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT do sistema de arrecadação. Portaria n. 12, de 21 de março de 1996. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 742-743, mar./abr., 2. Trim. 1996. Legislação Federal e Marginalia.,

Resoluções

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova as instruções para escolha dos delegados-eleitores, efetivo e suplente à Assembléia para eleição de membros do seu Conselho Federal. Resolução n. 1.148, de 2 de março de 1984. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p.425-426, jan./mar., 1. Trim. de 1984. Legislação Federal e Marginalia.

Trabalhos apresentados em Congressos, Conferências, Simpósios, Workshops, Jornadas, Encontros e outros Eventos Científicos

AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO CONGRESSO, número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. Título (Anais ou Proceedings ou Resumos). Local de publicação: Editora, data de publicação. Total de páginas ou volumes. Páginas inicial e final do trabalho.

Publicações periódicas

Consideradas no todo

Coleções

TITULO DO PERIÓDICO. Local de publicação (cidade): Editora, ano do primeiro e último volume. Periodicidade. ISSN (Quando houver).

TRANSINFORMAÇÃO. Campinas: PUCCAMP. 1989-1997. Quadrimestral. ISSN: 0103-3786

Fascículos



TÍTULO DO PERIÓDICO. Local de publicação (cidade): Editora, volume, número, mês e ano.

VEJA. São Paulo: Editora Abril, v. 31, n. 1, jan. 1998.

Fascículos com título próprio

TÍTULO DO PERIÓDICO. Título do fascículo. Local de publicação (cidade): Editora, volume, número, mês e ano. Notas

GAZETA MERCANTIL. Balanço anual 1997. São Paulo, n. 21, 1997. Suplemento.

EXAME. Melhores e maiores: as 500 maiores empresas do Brasil, São Paulo: Editora Abril. jul. 1997. Suplemento.

Partes de publicações periódicas

Artigo de Revista

AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. Título da Revista, (abreviado ou não) Local de Publicação, Número do Volume, Número do Fascículo, Páginas inicial-final, mês e ano.

ESPOSITO, I. et al. Repercussões da fadiga psíquica no trabalho e na empresa. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 8, n. 32, p. 37-45, out./dez. 1979.

Artigo de jornal

AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. Título do Jornal, Local de Publicação, dia, mês e ano. Número ou Título do Caderno, seção ou suplemento e, páginas inicial e final do artigo.

Nota: Os meses devem ser abreviados de acordo com o idioma da publicação, conforme modelo anexo. Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo precede a data.

OLIVEIRA, W. P. de. Judô: Educação física e moral. O Estado de Minas, Belo Horizonte, 17 mar. 1981. Caderno de esporte, p. 7.

SUA safra, seu dinheiro. Folha de São Paulo, São Paulo, 17 ago. 1995. 2. cad. p. 9.



Anexo 1

Modelo de capa para apresentação do Projeto de TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ESTUDOS HISTOQUÍMICOS E TECNOLÓGICOS
DE *Aspidosperma nitidum* BENTH.

Jane Vasconcelos Neves Marinho

Projeto de Trabalho de Conclusão de
Curso a ser apresentado no Curso de
Farmácia como requisito obrigatório
para obtenção do título de
Farmacêutico

Orientadora: Profa Dra Débora Teixeira Ohana
Co-Orientador: Prof MSc Ádley Antonini Neves de Lima

MANAUS
2010

FONTE TAMANHO 14



Anexo 2

Modelo de Lista de Siglas e Lista de Símbolos para apresentação do Projeto de TCC

LISTA DE SIGLAS

ABIC Associação Brasileira de Inteligência Competitiva
ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas
CRB Conselho Regional de Biblioteconomia
EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FUNAI Fundação Nacional do Índio
IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Estatística
IGES Instituto de Geografia e Estatística
IES Instituição de Ensino Superior
INPA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
UFAM Universidade Federal do Amazonas

LISTA DE SÍMBOLOS

Σ – Somatória
 € – Euro
 β – Beta
 α – Alfa



Anexo 3

Modelo de Sumário para apresentação do Projeto de TCC

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO161.2Delineamento da
pesquisa171.2Hipótese202INTELIGÊNCIA
COMPETITIVA212.1Gestão do
conhecimento382.2Inteligência603MÉTOD
O783.1Universo793.2Instrumento804RES
ULTADOS815CONCLUSÃO90REFERÊN
CIAS95APÊNDICE98



Anexo 4
Modelo de Carta de Anuência

Manaus, _____ de _____ de 2010.

Declaração de Anuência

Eu, Prof(a) Dr(a)/MSc _____, lotado(a) na _____ (nome da unidade) venho por meio desta declarar à Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, que concordo, em que o(a) aluno _____, graduando, regularmente matriculado no curso de Farmácia desta Unidade, utilize parcialmente (totalmente) os resultados do trabalho de PIBIC, intitulado “ _____ ” e desenvolvido sob minha orientação no(a) _____ nome do Laboratório/Unidade para apresentação na forma de Trabalho de Conclusão de Curso, como parte das exigências para obtenção do título de Farmacêutico.

Sem mais para o momento,
Subscrevo-me.

Prof(a) Dr(a)...



Anexo 5

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE TCC)

Relatório de defesa pública de Trabalho de Conclusão de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UFAM.

Aluno:	Nº matrícula:
Orientador:	
Co-orientador:	
Título do TCC:	
Data da defesa:	
Local:	

Depois de declarada aberta a sessão, o (a) Sr(a) Presidente passou a palavra aos examinadores para as devidas argüições. Em seguida, a Comissão Julgadora se reuniu para atribuir as notas e proclamou o resultado:

Membro da Comissão Julgadora	Escrita (peso 3)	Oral (peso 1)	Total

Média: _____

Resultado Final: Aprovado Reprovado

Parecer da Comissão Julgadora (*)

Manaus, ___ de _____ de _____.

Membro 1

Membro2

Orientador



Anexo 6
SUGESTÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE TCC

Nome do (a) Aluno (a):	Nº matrícula:
Orientador (a):	
Co-orientador (a):	
Data e Horário da defesa:	
Local da defesa:	

LISTA DE NOMES SUGERIDOS

Nome completo:	
Telefone:	Endereço eletrônico
Instituição de vínculo/Área de atuação:	
Titulação :	<input type="checkbox"/> Membro Titular <input type="checkbox"/> Membro suplente

Nome completo:	
Telefone:	Endereço eletrônico
Instituição de vínculo/Área de atuação:	
Titulação :	<input type="checkbox"/> Membro Titular <input type="checkbox"/> Membro suplente

Nome completo:	
Telefone:	Endereço eletrônico
Instituição de vínculo/Área de atuação:	
Titulação :	<input type="checkbox"/> Membro Titular <input type="checkbox"/> Membro suplente

Nome completo:	
Telefone:	Endereço eletrônico
Instituição de vínculo/Área de atuação:	
Titulação :	<input type="checkbox"/> Membro Titular <input type="checkbox"/> Membro suplente

Manaus, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

_____ Visto do Coordenador de TCC



Anexo 7
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE TCC

Nome do (a) Aluno (a):	Nº matrícula:
Orientador (a):	
Co-orientador (a):	
Data e Horário da defesa:	
Local da defesa:	

MEMBROS TITULARES

Nome completo:
<input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo

Nome completo:
<input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo

Nome completo:
<input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo

MEMBRO SUPLENTE

Nome completo:
<input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo

Data de Aprovação da banca: ____/____/____

Assinatura do Coordenador de TCC: _____

Data e Horário agendado para defesa: ____/____/____ ____:____

Visto do responsável: _____



Anexo 8

FORMULÁRIO DE ENTREGA DO TCC

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

_____, aluno (a) regularmente matriculado na disciplina código – TCC III do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade federal do Amazonas, vem respeitosamente entregar o TCC intitulado: “ _____”, orientado pelo(a) Prof.(a). _____, juntamente com o formulário de sugestão de Comissão Julgadora.

Nestes Termos

Pede deferimento

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do Orientador



Anexo 9
PARECER DE PROJETO DE TCC

Aluno:	Nº matrícula:
Orientador:	
Co-orientador:	

Título do Projeto:

Critérios de Avaliação	Regular	Bom	Excelente
Apresentação (organização, clareza, objetividade)			
Título (coerência com os objetivos)			
Introdução (relevância do tema, justificativa do trabalho)			
Objetivos (clareza e coerência com o título e metodologia)			
Material e métodos (descrição clara e objetiva, coerência com os objetivos, informação sobre coleta e métodos de análise e interpretação dos dados)			
Resultados esperados			
Cronograma de execução			

Parecer do Avaliador:

Resultado: () Aprovado () Aprovado com pendência () Reprovado	
Nome do Avaliador:	
Data:	Assinatura do Avaliador

Data:	Assinatura do Coordenador de TCC
-------	----------------------------------



Anexo 10
FORMULÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO DE TCC

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

_____, aluno (a) regularmente matriculado no ____ semestre da turma ____ do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade federal do Amazonas, vem respeitosamente entregar o projeto de TCC intitulado: “ _____”, orientado pelo(a) Prof.(a). _____, juntamente com o formulário de sugestão de Comissão Julgadora.

Nestes Termos

Pede deferimento

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do Orientador



Anexo 7

Atividades Acadêmicas Curriculares

DEFINIÇÃO

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) estão estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC/CNE- Farmácia, Resolução CNE/CES nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, Resolução CNE/CES nº 5 de 7 de novembro de 2001, no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia e na Resolução 018/2007 – CONSEPE.

As ACC são definidas componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridos no ambiente acadêmico ou fora dele, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

OBJETIVOS

- Auxiliar na construção do perfil do profissional farmacêutico;
- Estimular a participação do acadêmico em programas de extensão;
- Estimular a integração do acadêmico com os projetos de pesquisa da Graduação e Pós-graduação;
- Propiciar o enriquecimento dos conteúdos curriculares;
- Integrar as disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno deverá cumprir 90 horas de ACC determinadas na estrutura curricular do Curso e apresentar os comprovantes dentro do período estabelecido pela Comissão;
- O aluno deverá cumprir carga horária mínima exigida nos três seguimentos: ensino (20 horas), pesquisa (35 horas) e extensão (35 horas). O não cumprimento do mínimo de horas de ACC acarretará na impossibilidade da conclusão do curso de graduação em Farmácia;
- Não serão aceitas horas em só um seguimento e nem poderá haver duplicidade de pontuação por atividade, exceto nos casos previstos neste manual;
- Não serão aceitos comprovantes de atividades executadas em período anterior ao ingresso do acadêmico no curso de graduação em Farmácia da UFAM;
- O aluno é responsável pela reunião dos comprovantes das atividades realizadas, tais como declarações e certificados, que devem ser expedidos em papel timbrado da Instituição e assinado pelo responsável pela atividade, discriminando a carga horária cumprida;
- Os documentos apresentados como comprovantes de ACC não serão devolvidos ao aluno. Orienta-se entregar cópia e apresentar o original no período de entrega dos comprovantes, para conferência;



- A carga horária atribuída à participação nas diversas atividades será avaliada conforme quadro 1 do item 5 deste manual;
- As atividades complementares não abrangem os estágios curriculares e o trabalho de conclusão de curso (TCC);
- As atividades realizadas durante o recesso e férias acadêmicas podem ser aproveitadas como ACC, desde que apresentados os devidos comprovantes.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA CAAC

4.1. Composição

- A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares (CAAC) da FCF/UFAM é constituída por 3 (três) professores, sendo um representante de cada área das Ciências Farmacêuticas: Medicamentos, Alimentos e Análises Clínicas;
- A atual CAAC é homologada pela portaria 003/2012 emitida pela Direção da FCF/UFAM e tem mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

Atribuições

- Cumprir e fazer cumprir as normas referentes às atividades complementares aprovadas pelo Colegiado do Curso, Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e PROEG/UFAM;
- Divulgar e explicar aos acadêmicos a finalidade pedagógica das ACC;
- Avaliar, exigir e aprovar, juntamente com a Coordenação, a documentação pertinente;
- Realizar o controle dos lançamentos das ACC cumpridas no histórico escolar do aluno;
- Divulgar ao acadêmico o parecer sobre o aproveitamento ou não aproveitamento das atividades complementares realizadas;
- Deliberar sobre casos omissos neste manual.

TIPOS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) constituem-se de cursos, simpósios, congressos, semanas, jornadas, publicações, atividades em pesquisa e extensão, além de estágios não obrigatórios realizados em entidades vinculadas à UFAM, que podem ser cumpridas desde os primeiros períodos acadêmicos. As ACC serão convertidas em créditos no histórico escolar do aluno, após análise dos comprovantes pela CAAC.

As Atividades Complementares Internas são aquelas desenvolvidas no âmbito da Universidade, relacionadas com o curso, como por exemplo: monitoria, PIBIC, oficinas, palestras e outros. As Atividades Complementares Externas são aquelas desenvolvidas em eventos externos, relacionadas com a profissão farmacêutica ou interdisciplinar, a saber: conferências, seminários, congressos, jornadas, serviços de extensão, curso de curta duração, pesquisas ou outras atividades similares. O quadro 1 discrimina as atividades que podem ser aproveitadas como ACC:



Quadro 1. Atividades elegíveis como ACC e as respectivas cargas horárias

ÁREA	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CH*
ENSINO	CARGA HORÁRIA EXIGIDA	20
	Disciplinas extracurriculares oferecidas pelos cursos de graduação da UFAM	10
	Cursos de idiomas	10
	Cursos na área da computação e da informática	10
	Participação em Monitoria no Curso	20
	Participação em Monitoria em evento	5
	Participação em Eventos, Cursos, Semanas de curso, Palestras, Escola de Férias, Workshop, Simpósios, Bienal, Jornadas, Encontros, Oficinas, Seminários, Conferências, Congressos, Mesa redonda, Cursos Pré-Congresso, Instrutor de Oficina e demais em área afim. Adotar carga horária do evento e no caso de ausência desta no certificado	5
	Participação em visitas monitoradas (desde que não sejam atividades de disciplinas do curso)	2
	Carga horária optativa excedente	20
	Estágios não-obrigatórios em área afim ao curso de graduação, em órgãos/entidades credenciadas/conveniadas e demais locais serão aproveitadas se registrados em seu início na Coordenação de Curso/ PROEG. A cada 10 horas de estágio, serão aproveitadas 5 horas de ACC	20
	Participação em mesa redonda e congêneres como debatedor – 5 horas por evento	5
	Participação em Programa de Educação Tutorial – PET	20
PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	CARGA HORÁRIA EXIGIDA	35
	Participação em projetos de iniciação científica aprovados e concluídos como bolsista ou voluntário do PIBIC ou outros programas, publicação de artigo científico, livro ou similar, orientados por docente da UFAM ou de instituição de pesquisa ou ensino públicas. Serão aproveitadas 35 horas por projeto, desde que não compreenda na íntegra o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	35
	Participação, colaboração em projeto de pesquisa aprovado pelo DAP/UFAM. A cada 10 horas de participação em projetos, serão aproveitadas 5 horas	35
	Premiação de trabalho acadêmico (congressos, simpósios, etc.)	15
	Publicação de resumos/resumos expandidos (banners) em congressos locais ou regionais	10
	Publicação de resumos/resumos expandidos (banners) em congressos nacionais	15
	Publicação de resumos/resumos expandidos (banners) em congressos internacionais	20
	Apresentação de trabalhos em eventos locais ou regionais, inclusive em Mostras de Extensão (apresentação oral e resumos expandidos)	10
	Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (apresentação oral e resumos expandidos)	15



	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (apresentação oral e resumos expandidos)	20
	Participação, como expositor, em feiras de Ciências pela UFAM	5
	Publicação de artigo em revista/jornal não científicos com editorial	10
	CARGA HORÁRIA EXIGIDA	35
EXTENSÃO	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com a UFAM	10
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de extensão registrados na PROEXTI (PIBEX)	35
	Participação ou colaboração em Projetos de extensão registrados na PROEXTI (PACE), ações de fluxo contínuo custo restrito (FC/CR), ações de fluxo contínuo: auto sustentação financeira (FC/AS), PAREC (eventos com apoio financeiro)	20
	Representação estudantil comprovada em reuniões do Curso em Colegiados – 2 horas por reunião, até um limite máximo de 10 horas por ano	10
	Participação em atividades de voluntariado em programas sociais	10
	Participação em cursos de extensão	5
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos	20
	Participação em Programa de Educação Tutorial – PET	35

(*) CARGA HORARIA MÁXIMA POR ATIVIDADE.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

ENSINO:

- As disciplinas extracurriculares cursadas na UFAM:** serão computadas 10 horas para cada disciplina cursada. Como documento comprobatório, apresentar cópia do histórico escolar constando nota e frequência na disciplina cursada.
- Curso de idioma:** serão consideradas 10 horas por ano curso de idioma realizado ou concluído durante a graduação em Farmácia na UFAM. Como documento comprobatório, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Cursos na área da computação e da informática:** serão consideradas 10 horas por ano curso de computação e informática realizado ou concluído durante a graduação em Farmácia na UFAM. Como documento comprobatório, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Participação em Monitoria no Curso:** serão consideradas somente monitorias realizadas em disciplinas pertencentes ao projeto pedagógico do curso de Farmácia da UFAM. Como documento comprobatório, apresentar certificado da PROEG/DPA.



- e. **Participação em Eventos:** eventos relacionados com a área de Farmácia e/ou saúde durante a graduação na UFAM. Como documento comprobatório, apresentar declaração ou certificado de participação.
- f. **Participação em visitas monitoradas:** serão consideradas 2 horas por visita monitorada por um professor da UFAM, a qual não deverá constar como atividade de disciplina(s) curricular(es). Como documento comprobatório, apresentar declaração do professor responsável pela visita.
- g. **Participação em Programa de Educação Tutorial – PET:** como documento comprobatório, apresentar certificado emitido pelo MEC. Caso não sejam cumpridos os 2 (dois) anos de participação no programa, será contabilizada carga horária proporcional.
- h. **Carga horária optativa excedente:** carga horária de disciplinas optativas excedentes da UFAM e outras IES. Para aproveitamento das disciplinas de outras IES ou outro curso da UFAM, o aluno deve ter concluído ou desistido deste, apresentando comprovante para tal. Estas disciplinas a serem computadas não podem ter sido aproveitadas em outras ocasiões (como aproveitamento de estudos). Como documento comprobatório, apresentar cópia do histórico escolar constando a disciplina cursada.
- i. **Estágios extracurriculares em área afim:** ao escolher o local de estágio extracurricular, o aluno deverá observar alguns critérios: a empresa particular deverá apresentar, no documento de declaração do aluno, o carimbo do CNPJ e o alvará da ANVISA (nº de registro). Ao final do estágio extracurricular, a empresa particular, instituição ou fundação deverá expedir, para o aluno, uma declaração onde deverá constar a carga horária executada, bem como a assinatura do profissional responsável pelo acompanhamento do estagiário e da direção da empresa ou instituição. A cada 50 horas de estágio, serão aproveitadas 5 horas de ACC.
- j. **Participação em mesa redonda:** serão consideradas 5 horas por evento. O aluno deverá apresentar uma declaração ou certificado, assinada pela coordenação do evento, contando sua participação em mesa redonda como debatedor.

PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

- a. **Participação em Projetos de pesquisa ou iniciação científica aprovada e concluída com bolsas do PIBIC ou outros programas, ou voluntário, publicação de artigo, livro ou similar, orientado por docente da UFAM ou de instituição de pesquisa ou ensino públicas:** o aluno poderá participar de projetos de outras instituições (HEMOAM, FMT-AM, INPA, UEA, etc.) ou programas (PAIC) e, ao término, apresentar certificado de participação emitido pelo DAP/PROEG/UFAM ou pela instituição de pesquisa ou ensino públicas. Caso as atividades de pesquisa em PIBIC e semelhantes sejam interrompidas em razão de conclusão de curso, será contabilizada carga horária proporcional.
- b. **Participação em projeto de pesquisa aprovado pelo DAP/UFAM E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA:** projetos cadastrados e aprovados pelo Departamento de Apoio à Pesquisa/UFAM. Como comprovantes, o aluno deverá apresentar certificado de participação emitido pelo DAP/PROPESP ou declaração de participação emitida pelo Coordenador do projeto.



- c. **Participação como colaborador em projetos de pesquisa:** serão aproveitadas 5 horas a cada 10 horas de participação como colaborador de projeto de pesquisa aprovado em instituição de pesquisa ou ensino públicas. Como comprovantes, o aluno deverá apresentar certificado de participação emitido pela Instituição onde o projeto está registrado ou declaração de participação emitida pelo Coordenador do projeto.
- d. **Premiação em trabalho acadêmico:** como documento comprobatório, apresentar cópia do comprovante da premiação emitido pela instituição ou Comissão Organizadora do evento.
- e. **Publicação de resumos/resumos expandidos em congressos locais ou regionais, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, apresentar comprovante de publicação (cópia da capa e do resumo nos anais).
- f. **Publicação de resumos/resumos expandidos em congressos internacionais na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, apresentar comprovante de publicação (cópia da capa e do resumo nos anais).
- g. **Apresentação de trabalhos em eventos locais ou regionais, inclusive em Mostras de Extensão, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, poderão ser apresentados cópia da capa e do resumo nos anais do evento ou certificado de apresentação do resumo.
- h. **Apresentação de trabalhos em eventos nacionais, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, poderão ser apresentados cópia da capa e do resumo nos anais do evento ou certificado de apresentação do resumo.
- i. **Apresentação de trabalhos em eventos internacionais, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, poderão ser apresentados cópia da capa e do resumo nos anais do evento ou certificado de apresentação do resumo.
- j. **Participação em feiras de Ciências pela UFAM:** como documento comprobatório, apresentar certificado de participação.
- k. **Publicação de artigo em revista com editorial, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, apresentar cópia do artigo publicado ou aceite da publicação da revista/jornal.
- l. **Publicação de resumos/resumos expandidos em congressos nacionais, na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins:** como documento comprobatório, apresentar comprovante de publicação (cópia da capa e do resumo nos anais).

EXTENSÃO:

- a. **Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com a UFAM:** serão aproveitadas 10 horas por ano de participação. Como documento comprobatório, apresentar declaração ou certificado de participação emitidos pela Instituição promotora da atividade.
- b. **Projetos de extensão registrados na PROEXTI (PIBEX), ações de fluxo contínuo custo restrito (FC/CR), ações de fluxo contínuo, auto sustentação financeira**



- (FC/AS), PAREC (eventos com apoio financeiro): como documento comprobatório, apresentar declaração ou certificado de participação emitidos pela PROEXTI.
- c. **Projetos de extensão registrados na PROEXTI (PACE):** Como documento comprobatório, apresentar declaração ou certificado de participação emitidos pela PROEXTI.
 - d. **Representação estudantil comprovada em reuniões do Curso em Colegiados:** serão aproveitadas 2 horas por reunião, com limite máximo de 10 horas por ano. Como documento comprobatório, Apresentar cópia da ata de reunião assinada pelos participantes.
 - e. **Participação em programas de voluntariado:** serão aproveitadas 10 horas por ano de participação. Como documento comprobatório, Apresentar declaração ou certificado de participação do programa.
 - f. **Participação em cursos de extensão:** serão aproveitadas 5 horas por curso. Como documento comprobatório, Apresentar declaração ou certificado de participação da PROEXTI ou de outra Instituição responsável.
 - g. **Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos:** serão aproveitadas 20 horas por evento. Como documento comprobatório, Apresentar declaração ou certificado de participação emitido pela organização do evento.
 - m. **Participação em Programa de Educação Tutorial – PET:** como documento comprobatório, apresentar certificado emitido pelo MEC. Caso não sejam cumpridos os 2 (dois) anos de participação no programa, será contabilizada carga horária proporcional.

APROVEITAMENTO DE HORAS

O estudante deverá solicitar a validação das horas cumpridas em ACC semestralmente, com exceção dos formandos, que deverão ter encerrada a contagem de suas horas de ACC em período de contagem de créditos.

A solicitação deve ser feita mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela Coordenação do Curso de Farmácia e apresentação do original e cópia dos respectivos comprovantes, que deverão ser relacionados com atividades desenvolvidas a partir da matrícula no curso de Farmácia na UFAM, desde que não integrem as atividades programadas em disciplina(s) curricular (es).

As horas excedentes não serão convertidas em créditos de ACC e as horas consideradas como ACC não poderão constar como disciplinas optativas no histórico do aluno.